



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Ano XIV | 02 de agosto de 2014 | nº 679

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

EDUCAÇÃO

Centrinho inicia atendimento em novo prédio

Prefeitura investiu mais de R\$ 80 mil em infraestrutura para melhorar ainda mais o trabalho de psicólogas, fonoaudiólogas, assistentes sociais e fisioterapeutas aos alunos da rede municipal. Página



SAÚDE

Gestantes recebem assistência domiciliar de agentes comunitários

Página



CULTURA

Concursos e festivais estão com inscrições abertas

Página...

Bairros



Obra soluciona problema de alagamento no Jardim Tropical

**PARTICIPAÇÃO
POPULAR**

Bairro Alto recebe o Avaré Viva! neste sábado

Programa vai oferecer atendimento clínico, atividades culturais, esportivas e de educação. Página

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Tel. 3732-2603**

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL E SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Tel. 3711-2534 | 3711-2546**

Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Julio Ruffin Pinhel
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO | SERVIÇOS**Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**

Paulo Henrique Ciccone
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**Tel. 3711-2548 | 3711-2567**

João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SECRETARIA DA SAÚDE - Tel. 3711-1431/ 3711-1432

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SECRETARIA DE TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

| | | | |
|---------|---------------------------------|-------|----------------------------------|
| 02 | Bem Vindo Turista! | 09h | Posto de Informações Turísticas |
| 02 | Avaré Viva! | 14h | Bairro Alto (EMEB Zainy Zequi) |
| 02 e 03 | Viva O Largo São João | 19h30 | Largo São João |
| 03 | Sétima Corrida de Inverno | 09h30 | Supermercado Pinheirão (Avenida) |
| 03 | Encontro de Violeiros | 16h | Museu do Automóvel |
| 08 | Palestra "Esse tal de Folclore" | 19h30 | Biblioteca Municipal (CAIC) |



FALECIMENTOS

PERÍODO DE
27/07/14 A 31/07/2014

ANTONIO ROBERTO PAIXÃO JUNIOR

*23/03/1999 +25/07/2014

APARECIDA BARROS DA CUNHA MACHADO

*20/10/1948 +25/07/2014

IRMA TREPADORE

*28/08/1927 +26/07/2014

ANTONIA ROSALINA FERRARI

*15/03/1935 +26/07/2014

JOSÉ LUIZ DE PAULA

*18/08/1958 +27/07/2014

ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

*27/12/2014 +28/07/2014

AURLINDA RUSSO DA MOTTA

*22/12/1923 +28/07/2014

ANTONIO VALENTINO

*02/06/1930 +30/07/2014

MARA CELIA FIRMINO

*27/07/1971 +31/07/2014

JOSE COELHO DE OLIVEIRA

*18/07/1936 +31/07/2014

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré



PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 |
publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota**REDAÇÃO - Luis Fernando Santos | Livia Granato****REVISÃO/PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior****DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira**

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

3711.2410

Ao ligar, tenha em mãos papel, caneta e o cartão de matrícula da
Unidade de Saúde onde deseja se atendido.

OBRAS

Prefeitura intensifica recuperação de ruas por toda cidade

Operação Tapa-Buracos recuperou o asfalto na rua Seme Jubran

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria de Obras, continua a Operação Tapa Buracos por todos os bairros de Avaré. No sábado, 26, a equipe dedicada à recuperação do asfalto na cidade avançou por os pontos considerados mais críticos em algumas ruas do bairro Brabância, como a ruas Santos Dumont e Álvaro Lemos Torres.

Na segunda-feira, os maquinários executaram serviços em trechos do Jardim Paraíso, como a principal via do

bairro, a Seme Jubran, além de outras vias paralelas. Ao longo da semana, a Operação Tapa Buracos atingirá outros bairros, bem como a região central da cidade. Assim, a Prefeitura vem intensificando a recuperação das vias por toda cidade.

A operação é acompanhada e fiscalizada por um funcionário destacado pela Secretaria de Obras, Serviços e Habitação, que verifica a qualidade do serviço, além de anotar a metragem da área beneficiada diariamente.



SEGURANÇA

Servidores fazem curso de brigadista

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré instruiu funcionários de diversos setores com o curso de Brigada de Incêndio, Primeiros Socorros e Socorro em Alturas. A formação durou mais de 40 horas e capacitou mais de 50 pessoas. A iniciativa teve parceria da empresa Logística Fire.

As atividades ocorreram no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel. Além da parte teórica, os ser-

vidores tiveram aulas práticas com simulação de riscos reais para aprender a utilizar os equipamentos corretos em cada situação. Enrolar e desenrolar uma mangueira de maneira correta pode ser decisivo no momento de um salvamento, assim como o uso correto e preciso do desfibrilador e os cuidados específicos em espaços confinados.

O curso trouxe amplo conteúdo teórico e novida-

des do setor, o que chamou a atenção da Guarda Municipal Rosane de Fátima Takeda. "Eu gostei, será muito proveitoso. Agora me sinto mais segura e tenho noção de como proceder em certas situações", contou ela, que usará o conhecimento nas atividades cotidianas de trabalho.

Ao final os participantes realizaram uma avaliação e receberão um certificado de brigadistas.

LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/14 - PROCESSO Nº. 257/14**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Limpeza para toda municipalidade.

Data de Encerramento: 14 de agosto de 2014 das 08:30 às 09:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de agosto de 2014 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de julho de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/14 - PROCESSO Nº. 264/14

Objeto: Registro de Preços para eventual internação de pacientes dependentes químicos.

Data de Encerramento: 15 de agosto de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 15 de agosto de 2014 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de agosto de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/14 - PROCESSO Nº. 265/14

Objeto: Registro de Preços para eventual confecção de panfletos e cartazes para Secretaria da Comunicação.

Data de Encerramento: 14 de agosto de 2014 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 14 de agosto de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de agosto de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**Repetição de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/14
PROCESSO Nº. 218/14**

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para Saúde (lote 01). Recebimento das Propostas: 05 de agosto de 2014 das 8hs até 09 de setembro de 2014 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 09 de setembro de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

Data de abertura da Sessão: 09 de setembro de 2014 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de julho de 2014 - Andreia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/14 - PROCESSO Nº. 222/14

Objeto: Reforma/ampliação da CEI "Profª Adalgisa de Almeida Ward".

Data de Encerramento: 21 de agosto de 2014 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 21 de agosto de 2014 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de julho de 2014 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/14 - PROCESSO Nº. 258/14

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para o Centro de Eventos e Sinalização Turística do Município.

Data de Encerramento: 19 de agosto de 2014 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 19 de agosto de 2014 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de julho de 2014 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/14 - PROCESSO Nº. 259/14

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma das Instalações da ESF II "Dr. Fernando Hirata".

Data de Encerramento: 20 de agosto de 2014 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 20 de agosto de 2014 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de julho de 2014 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

**Repetição de TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/14
PROCESSO Nº. 220/14**

Objeto: Reforma, ampliação e adequação de Galeria Pluvial no Bairro Nova Avaré.

Data de Encerramento: 22 de agosto de 2014 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 22 de agosto de 2014 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de julho de 2014 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

**II Repetição de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/14 -
PROCESSO Nº. 095/14**

Objeto: Credenciamento de serviço médico na especialidade de reumatologia, com base na Lei 1.708/13.

Período para credenciamento: de 04/08 até 05 de setembro de 2014 às 16:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de julho de 2014 - Olga M. Hata - Presidente da CPJL.

DELIBERAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 093/14 - Processo nº 252/14**

Considerando as divergências quanto a Publicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/14 - Processo nº 252/14, a Senhora MARIA LUIZA PEREIRA DIAS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 15 de agosto de 2014 às 9:00 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de julho de 2014.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Realização do sorteio para designação do LEILOEIRO OFICIAL. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/14 - Processo nº 106/14

Data: 18/08/2014 às 09:00hs

Objeto: Credenciamento de leiloeiro oficial.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOARTE, objetivando a prestação de serviço para evento de peças teatrais para o SEMADES, relativa ao Pregão Presencial nº. 069/14 - Processo nº. 231/14 - Homologado em: 24/07/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa NAIARA VALÉRIO DE OLIVEIRA MORITA EPP (itens 01, 02, 03 e 04), objetivando a prestação de serviços de Buffet para realização da Festa Julina do SEMADES, relativa ao Pregão Presencial nº. 071/14 - Processo nº. 242/14 - Homologado em: 29/07/2014.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PATHROSELL COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, objetivando a aquisição de Tatames, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 051/14 - Processo nº. 167/14 - Homologado em: 28/07/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME, objetivando a aquisição de Dosímetro, Luxímetro e Termômetro de Globo Digital, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 053/14 - Processo nº. 169/14 - Homologado em: 18/07/2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 031/14 - Processo nº. 159/14**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, com valor global de R\$ 83.484,00 (oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) objetivando a prestação

de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Avaré/SP, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 043/14 - Processo nº. 228/14

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, com valor global de R\$ 60.622,24 (sessenta mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) objetivando a Internação para efetuação de cirurgia para paciente de mandato judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de junho de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 049/14 - Processo nº. 260/14

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa VERTENTE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, com valor global de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais) objetivando a prestação de serviço para captação de imagens produção e edição de vídeos para divulgação do Programa Avaré Viva e de ações do governo de interesse público, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de julho de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/12 - Processo nº. 168/12, (Contrato 308/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando a conclusão da Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Cruz, com prorrogação até 01 de agosto de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/14 - Processo nº. 029/14, (Contrato 073/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA - EPP, objetivando a construção de gradil, muro e portões da Creche Tipo C, com prorrogação até 23 de agosto de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 047/14 - Processo nº 163/14**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 180/14 do Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, a Senhora MARIA LUIZA PEREIRA DIAS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a retificação do contrato nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br

ANULAÇÃO

Fica ANULADO os atos praticados a partir do Termo de Deliberação nº 277/14, conforme parecer jurídico referente ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/14 - PROCESSO Nº 222/14; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Reforma/ampliação da CEI "Profª Adalgisa de Almeida Ward", conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulado em: 30/07/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/14 - Processo nº 252/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

Objeto: Aquisição de compactador de rolo OC-801940801942014OC00025.

Recebimento das Propostas: 30 de julho de 2014

Abertura das Propostas: 11 de agosto de 2014 às 09:00 horas. Agora se leia:

Objeto: Aquisição de Compactador de Solo OC-801940801942014OC00025.

Recebimento das Propostas: 04 de agosto de 2014

Abertura das Propostas: 15 de agosto de 2014 às 09:00 horas.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 069/14 - Processo nº. 231/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOARTE.
 Objeto: Prestação de serviço para evento de peças teatrais para o SEMADES.
 Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2.014

Modalidade: Pregão Presencial nº. 071/14 - Processo nº. 242/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: NAIARA VALÉRIO DE OLIVEIRA MORITA EPP (itens 01, 02, 03 e 04).
 Objeto: Prestação de serviços de Buffet para realização da Festa Julina do SEMADES.
 Valor Global: R\$ 16.579,00 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e nove reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 29/07/2.014

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 051/14 - Processo nº. 167/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: PATHROSELL COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 Objeto: Aquisição de Tatames.
 Valor Global: R\$ 19.296,00 (dezenove mil duzentos e noventa e seis reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 28/07/2.014

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 053/14 - Processo nº. 169/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME.
 Objeto: Aquisição de Dosímetro, Luxímetro e Termômetro de Globo Digital.
 Valor Global: R\$ 13.813,95 (treze mil oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 18/07/2.014

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 031/14 - Processo nº. 159/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.
 Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Avaré/SP.
 Valor Global: R\$ 83.484,00 (oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 14/05/2014.

Modalidade: Dispensa nº. 043/14 - Processo nº. 228/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ.
 Objeto: Internação para efetuação de cirurgia para paciente de mandado judicial.
 Valor Global: R\$ 60.622,24 (sessenta mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).
 Data da Assinatura do Contrato: 27/06/2014.

Modalidade: Dispensa nº. 049/14 - Processo nº. 260/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: VERTENTE COMUNICAÇÃO LTDA - ME.
 Objeto: Prestação de serviço para captação de imagens produção e edição de vídeos para divulgação do Programa Avaré Viva e de ações do governo de interesse público.
 Valor Global: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 004/14 - Processo nº. 125/14
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratado: MYK CLÍNICA MÉDICA LTDA.
 Objeto: Credenciamento a prestação de serviço de consultas médicas na especialidade de ginecologia.
 Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 Data da Assinatura do Contrato: 21/07/2.014

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.
 Fornecedor : Phabrica de Produções Serv.de Prapaganda/Publicidade Ltda
 Empenho(s) : 9500, 9708/2014
 Valor : R\$ 2.660,00
 Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.
 Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A
 Empenho(s) : 7898/2014
 Valor : R\$ 8.970,09
 Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Licenciamento de uso de sistema, tal quebra de ordem se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.
 Fornecedor : Lexicon Informática e Serviço Ltda
 Empenho(s) : 10377/2010
 Valor : R\$ 79.000,00
 Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (diversos), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a distribuição de refeições aos funcionários pela Central de Alimentação Municipal.
 Fornecedor : Atacadão Fartura Distribuidora Ltda ME
 Empenho(s) : 6493/2014
 Valor : R\$ 1.936,14
 Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.
 Fornecedor : J.E. Rissi Alimentos ME
 Empenho(s) : 6499, 6502/2014
 Valor : R\$ 30.738,60
 Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar .
 Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda
 Empenho(s) : 1722/2014
 Valor : R\$ 2.070,20
 Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de show pirotécnico, referente aos Jogos Regionais, tal quebra de ordem se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.
 Fornecedor : Pirotécnica Importação e Exportação Ltda
 Empenho(s) : 7849/2012
 Valor : R\$ 16.000,00
 Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
 Fornecedor : A.A. DEMEZ PEÇAS - ME
 Empenho(s) : 9026/2014
 Valor : R\$ 3.936,00
 Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.
 Fornecedor : Ademir Aparecido Demes Peças e Cia Ltda
 Empenho(s) : 7788/2014
 Valor : R\$ 970,00
 Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de kits de sorologia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento e procedimento ambulatorial – NGA.
 Fornecedor : Aimara Comercio Representação Ltda
 Empenho(s) : 4020/2014
 Valor : R\$ 13.542,00
 Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
 Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.
 Fornecedor : Alaine Maratta ME
 Empenho(s) : 6503, 6380/2014
 Valor : R\$ 720,00
 Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 Prefeito Municipal

Ouvidoria Municipal:
3711-2500

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado em veículo municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor : A.P. de Oliveira Automotores

Empenho(s) : 5261/2014

Valor : R\$ 240,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de urnas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das solicitações e liberações constantes de urnas necessários para o funeral.

Fornecedor : A. R. Sorbo ME

Empenho(s) : 6211, 6212, 6214, 6427, 7753/2014

Valor : R\$ 3.329,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor : Auto Mec. Triângulo AV. LT

Empenho(s) : 1625/2014

Valor : R\$ 160,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor : Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda

Empenho(s) : 6913, 6906, 6994/2014

Valor : R\$ 1.084,57

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de solicitação da Coordenadoria de Eventos e Projetos do Turismo e Divisão de Serviços de Abastecimento.

Fornecedor : Avaban Promoções e Eventos Ltda

Empenho(s) : 5264, 6995, 7787/2014

Valor : R\$ 4.040,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e aquisição de insulina, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenho(s) : 3836, 6542, 7007, 7008, 6465, 9058, 7010, 6700, 4975, 6540, 6720, 6541, 6538, 6698, 6702, 6721, 6701/2014

Valor : R\$ 71.842,25

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa de locação de estruturas, equipamentos de iluminação, sonorização e multimídia para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a promoção e divulgação de eventos culturais e desportivos promovidos pela municipalidade.

Fornecedor : Benedicto Machado Sonorização

Empenho(s) : 7918, 7917, 8356/2014

Valor : R\$ 6.433,32

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos com fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Bento & Santos Reparação de Veículos Ltda EPP

Empenho(s) : 9030, 9029/2014

Valor : R\$ 3.089,41

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de telhas, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a proteção dos materiais armazenados no interior do Almoxarifado Central.

Fornecedor : Brabancia Com. De Materiais para Construção Ltda

Empenho(s) : 4991/2014

Valor : R\$ 286,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de concreto asfáltico usinado a quente, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de vias públicas.

Fornecedor : Brlinetech Ltda

Empenho(s) : 3900/2014

Valor : R\$ 7.213,50

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de soluções específicas, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atendimento da unidade odontológica da UBS Bonsucesso.

Fornecedor : Cirurgica Nova Era Com. Prods Medicos e Ort Ltda

Empenho(s) : 6298, 9230/2014

Valor : R\$ 1.743,60

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de locação de tendas, tal quebra de ordem se faz necessária para a adequada realização de eventos turísticos organizados pela municipalidade.

Fornecedor : Clarice Lopes da Fonseca

Empenho(s) : 5978, 4949/2014

Valor : R\$ 1.540,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de um telefone sem fio, tal quebra de ordem cronológica é necessária para manutenção do Gabinete do prefeito, sendo imprescindível para o bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor : Cybelar Com.e Ind.Ltda

Empenho(s) : 7758/2014

Valor : R\$ 69,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços gráficos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de 500 exemplares do jornal literário Suplemento Poético.

Fornecedor : Comotti Artes Gráficas e Papelaria Ltda

Empenho(s) : 6918/2014

Valor : R\$ 550,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de gás oxigênio e escova, tal quebra de ordem se faz necessária por se tratar de material para ser utilizado na Oficina de Solda da Garagem Municipal.

Fornecedor : Daniel Gustavo Costa Cruz

Empenho(s) : 6886, 6888/2014

Valor : R\$ 540,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais descartáveis, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da USB Bonsucesso e Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : DJP Farma Distribuidora Hospitalar Ltda Epp

Empenho(s) : 5979, 6164/2014

Valor : R\$ 14.825,90

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vale alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a aquisição de vale alimentação por meio de cartão magnético para o funcionalismo público.

Fornecedor : Ecopag Adm. Cartoes de Credito e Ass/Cons de Tecn.

Empenho(s) : 57 a 113/2014

Valor : R\$ 337.443,66

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Publico Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda

Empenho(s) : 239, 9747/2014

Valor : R\$ 12.629,50

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de limpeza de caixa d'água e dedetização da Central de Alimentação Municipal, tal quebra de ordem se faz necessária para garantir a segurança e a qualidade das refeições desenvolvidas pela unidade, segundo as normas da CVS-5.

Fornecedor : Eduardo Stengel de Carvalho & Cia Ltda
Empenho(s) : 6548, 6988/2014

Valor : R\$ 870,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor : Erefarma Produtos para Saude Eireli

Empenho(s) : 6919/2014

Valor : R\$ 168,30

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento da frota municipal, sendo imprescindível para o bom andamento da municipalidade.

Fornecedor : F. H. Machado Alves

Empenho(s) : 7804/2014

Valor : R\$ 60,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de carro de som, tal quebra de ordem cronológica é necessária para divulgação do projeto Viva Avaré, realizado no Bairro Vera Cruz.

Fornecedor : G.R. Florencio Sonorização

Empenho(s) : 6305/2014

Valor : R\$ 240,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material escrivório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento dos setores da municipalidade.

Fornecedor: Garrote & da Silva Ltda

Empenho(s) : 6092/2014

Valor : R\$ 273,49

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para roçadeira, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do Parque de Exposições.

Fornecedor : Gilberto Pereira de Souza Maquinas - ME

Empenho(s) : 7019/2014

Valor : R\$ 235,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de escavação e colocação de tubulação para substituição do encanamento anterior com mais de 20 anos e apresentando muitos vazamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do Parque de Exposições.

Fornecedor : Gilberto Rodrigues Avaré

Empenho(s) : 8232/2014

Valor : R\$ 1.600,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de entretenimento para o projeto "Bem Vindo Turista" do mês de maio, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a realização de eventos turísticos.

Fornecedor : Gomez & Brasil Produções Ltda

Empenho(s) : 3094/2014

Valor : R\$ 3.027,75

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de confecção de 150 convites para o "I Fórum de Desenvolvimento Econômico", tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a realização do evento, que tem como meta planejar, desenvolver, direcionar e decidir sobre o desenvolvimento econômico de nosso município, realizado pela Secretaria Mun. De Ind., Com., Ciência e Tecnologia.

Fornecedor : Heron Henrique Martinez

Empenho(s) : 6739/2014

Valor : R\$ 45,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se justifica para manutenção e conservação de Bens Públicos.

Fornecedor : Irmãos Soldera Ltda

Empenho(s) : 6706, 3447, 1609, 4996, 6997, 6724/2014

Valor : R\$ 20.991,37

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : J. Sorbo & Cia Ltda ME

Empenho(s) : 6511, 7647, 7648, 7024/2014

Valor : R\$ 1.310,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da Municipalidade.

Fornecedor : Jose Antonio Demez Me

Empenho(s) : 6515/2014

Valor : R\$ 360,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : José Clodoaldo Rocha

Empenho(s) : 3685/2014

Valor : R\$ 160,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME

Empenho(s) : 8146, 8240, 8237, 8239, 8030/2014

Valor : R\$ 880,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Katia Regina Scarel Me

Empenho(s) : 11841/2014

Valor : R\$ 3.100,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de faixa adesivada para uso durante o evento de inauguração do Polo Regional da Escola de Construção Civil.

Fornecedor : Leandro Vicentini Castro

Empenho(s) : 3109/2014

Valor : R\$ 75,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com recorte de adesivo numérico para controle e monitoramento dos veículos que integram a frota municipal, confecção de placas e impressão de banners.

Fornecedor : L.V. Comunicação Visual Eireli

Empenho(s) : 6180, 4004, 6922/2014

Valor : R\$ 5.113,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de veneno para controle de cupins e formigas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do Setor de manutenção de Limpeza da municipalidade.

Fornecedor : Luiz Ant. De Barros & Cia Ltda

Empenho(s) : 5971/2014

Valor : R\$ 575,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de 01 equipamento para realização de trabalhos e projetos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atendimento do bom andamento da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s) : 8788/2014

Valor : R\$ 2.400,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carimbos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para utilização da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Maria Sylvia Guelfi Alves

Empenho(s) : 8392/2014

Valor : R\$ 138,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de mandato judicial

Fornecedor : Medicam-Medicamentos Campinas Ltda EPP

Empenho(s) : 7921, 7922/2014

Valor : R\$ 6.004,01

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de absorvente geriátrico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes de mandato judicial

Fornecedor : Medimport Comércio de Prod. Hospitalares Ltda

Empenho(s) : 6466/2014

Valor : R\$ 518,40

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.

Fornecedor : Mercado Abavil Ltda

Empenho(s) : 8035/2014

Valor : R\$ 313,23

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Equipos para bomba de Infusão para o Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.

Fornecedor : Mult Med. Equipamentos Hospitalares

Empenho(s) : 6469/2014

Valor : R\$ 7.500,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o bom andamento dos trabalhos da municipalidade.

Fornecedor : N. P. Da Silva Sene Papelaria

Empenho(s) : 6726, 8148/2014

Valor : R\$ 201,50

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cestas básicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de alimentação aos servidores municipais e entidades atendidas pela Central de Alimentação Municipal.

Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda

Empenho(s) : 8923, 7781, 7900, 8354/2014

Valor : R\$ 17.126,40

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom andamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Onix Brasil Comercial Ltda

Empenho(s) : 6517, 5974/2014

Valor : R\$ 3.894,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prorrogação do contrato referente à locação de multifuncional, tal quebra de ordem se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : P.V.T Comércio e Manut. De Moveis para escritório LTDA

Empenho(s) : 3317, 3318, 3325, 3315, 3316, 3319, 3320, 3321, 3322, 3323, 3324, 3326, 3327, 3328, 3329/2014

Valor : R\$ 5.655,09

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de vidraceiro, tal quebra de ordem cronológica é necessária por se tratar de troca de vidros das salas do CSU.

Fornecedor : Pedro Luiz da Silva Avaré

Empenho(s) : 7770/2014

Valor : R\$ 2.500,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dosimetria para o Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário, pois a dosimetria individual tem como finalidade determinar o nível de doses de radiação recebida pelos usuários e funcionários como decorrência de seu trabalho, sendo de extrema necessidade no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : Prorad Consultores em Radioproteção Ltda

Empenho(s) : 7714/2014

Valor : R\$ 119,50

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de fornecimento de leite Tipo C, tal quebra de ordem se faz necessária para que o leite do Programa Viva Leite possa ser distribuído nas Unidades de Saúde do município.

Fornecedor : Realce Produtos Lácteos Ltda

Empenho(s) : 7819/2014

Valor : R\$ 7.943,52

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de macarrão para-fuso, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para distribuição de refeições aos funcionários públicos e entidades atendidas pela Central de Alimentação Municipal.

Fornecedor : Sabor e Saúde Indústria e Comércio de Formulados

Empenho(s) : 4965, 6710/2014

Valor : R\$ 2.182,08

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento do Pronto Socorro Municipal e S.M.E.S

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP

Empenho(s) : 7654, 7782/2014

Valor : R\$ 6.744,92

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço para Contratação de um técnico Massagista Esportivo, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Sebastiao Pedro Filho

Empenho(s) : 3962/2014

Valor : R\$ 385,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA

Empenho(s) : 8393, 7002, 6520/2014

Valor : R\$ 3.889,36

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material descartável, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento das Unidades de Saúde e Mandato Judicial Fornecedor: Quality Medical Com. De Distr. De Medicamentos Empenho(s) : 6226, 6323, 6131/2014 Valor : R\$ 3.127,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Elétrica ME

Empenho(s) : 6993/2014

Valor : R\$ 310,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 02 antenas integradas brigde Ubiquite, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das instalações da rede de Internet dos CREAS e CRAS I

Fornecedor : Tec-Wi Com. Imp. Equip. Wirelles Ltda Me

Empenho(s) : 7949, 7950/2014

Valor : R\$ 942,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção técnica de roçadeira, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento dos serviços administrativos, sendo imprescindível para o bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor : Tecnoserras Com. De Mat. E Equipamento Ltda

Empenho(s) : 8334, 8335/2014

Valor : R\$ 206,00

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento a Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Zurich Medical do Brasil Ltda EPP

Empenho(s) : 7935, 8161, 8163, 8164, 8166, 8162, 8158, 8155, 7934, 8156/2014

Valor : R\$ 24.846,60

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio medicinal Gás cilindro T 10 m³, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os cilindros e oxigênios são de extrema necessidade para os pacientes.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 3406/2014

Valor : R\$ 6.898,20

Avaré, 02 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cota de gás P13, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atender a demanda do S.M.A.D.S.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli

Empenhos : 9457, 9456/2014

Valor : R\$ 189,32

Avaré, 02 de agosto de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO



CIRCULAR Nº 27/2014 - DG Avaré, 31 de julho de 2014.

Exmo. (a) Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-

Comunica reinício dos trabalhos legislativos, após o recesso de JULHO/2014, no dia 04/08/2014 - Segunda-Feira, às 19h00min horas, através da realização da Sessão Ordinária.

De ordem da Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre levo ao seu conhecimento que está marcado para o dia 04 de Agosto p.f, segunda-feira, às 19:00 horas, o reinício das atividades deste Legislativo, após o recesso de JULHO/2014, através da realização da Sessão Ordinária, devendo ser observado na mesma, a seguinte ordem dos trabalhos:-

a) Leitura das Correspondências recebidas:- Ofícios do Senhor Prefeito Municipal, de diversos e indicações;

b) Palavra Livre;

c) Grande Expediente - Projetos de Lei (Legislativo e Executivo) e Requerimentos;

d) Logo em seguida início da Ordem do Dia, conforme segue:

1. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/2014 - Discussão Única
Autoria: Ver. Carlos Alberto Estati

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avarense ao Sr. FLÁVIO KLEBER NEVES DA SILVEIRA e da outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2014 e dos Pareceres do Jurídico, e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 95/2014 - Discussão Única - Maioria Absoluta (7)

Autoria: Ver. Francisco Barreto de Monte Neto

Assunto: Acrescenta o parágrafo único ao Artigo 131, da Lei Complementar nº 38, de 12 de junho de 2003 (Código de Obras)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 95/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (vistas Vers: Roberto/Barreto)

3. PROJETO DE LEI N.º 100/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Denílson Rocha Ziroldo

Assunto: Dispõe sobre a destinação de 10% (dez por cento) das moradias dos conjuntos habitacionais construídas no Município de Avaré para funcionários públicos municipais, que não possuem casa própria, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 100/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (PARECER CONTRÁRIO)

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2014 - Discussão Única - Maioria Absoluta (7)

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 97/2009, alterada pela Lei Complementar nº 157/2011 (Criação de Empregos Públicos de Agente Comunitário de Saúde - PSF) (c/ SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 101/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública.

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 102/2014 - Discussão Única - Maioria Absoluta (7)

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a alteração do Anexo I, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2.010.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 102/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/ emendas)

6. PROJETO DE LEI N.º 104/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que específica e dá providências (R\$ 100.000,00 - Secretaria Mun. de Esportes)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 104/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo aditivo 11/2014

Concorrência Pública nº 02/2013 - Processo nº 21/2013 - Contrato nº 01/2014, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de prestação de serviços da empresa Euro Construtora Ltda - EPP visando o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade de mais uma etapa da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (fornecimento e instalação de vidro temperado e laminado).

Assinatura do Termo Aditivo em 24 de julho de 2014.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo Aditivo 12/2014

Concorrência nº 01/2013 - Processo nº 16/2013 - Contrato nº 15/2013, fica prorrogado até 27 de agosto de 2014 o prazo de prestação de serviços da empresa EURO CONSTRUTORA LTDA - EPP, visando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade de mais uma etapa da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Assinatura do Termo Aditivo em 25 de julho de 2014.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 10/2014 - Processo 22/2014, para a empresa VISÃO ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.906.640/0001-28, com sede à Av. Das Primaveras, nº 1507, Bairro Distrito Industrial, Taruma - SP, visando a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria em procedimentos administrativos e engenharia consultiva em assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito junto à Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8666/93.

Valor Global da contratação: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39.05-14

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 28 de julho de 2014.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 17/2014

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: VISÃO ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria em procedimentos administrativos e engenharia consultiva em assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito junto à Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do contrato: da data da assinatura do contrato até a conclusão dos trabalhos (entrega do relatório final).

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo pago em duas parcelas de 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Referente: Processo nº 22/2014 - Dispensa 10/2014

Data do ajuste: 28 de julho de 2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente

CONVOCAÇÕES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 239/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando exoneração de Aparecida de Fatima Potásio, para atuar na CEI São Benedito e Ofício nº 338/2014-S.M.Saúde, para atuar no Pronto Socorro Municipal, convoca os classificados no Concurso Público nº 005/2013, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3830 de 07/03/2014, publicado em 08/03/2014, para o cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS e OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS-PD, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

| *Class. | Nome |
|---------|----------------------------------|
| 97º | JOÃO BATISTA NOHARA |
| 98º | ARI BORGES |
| 99º | JOSIETE JOSELIA MESSIAS |
| 100º | REINALDO VAZ |
| 102º | PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA |
| 103º | LEONILDA ADELIA CRUZ |

*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3830/2014, publicado em 08/03/2014

Estância Turística de Avaré, ao 01 dia do mês de Agosto de 2014.

DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO - CONFORME L.C. 188/2013

DENOMINAÇÃO OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
DESCRIÇÃO

DO CARGO Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas) e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados a área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação.

REQUISITO Ensino Fundamental incompleto - mínimo 4ª série
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais / 200 horas mensais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

| | |
|----------------------|---|
| Quantidade de cópias | Documento |
| 02 | Documento de Identidade - RG |
| 02 | Cadastro Pessoa Física - CPF |
| 02 | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- |
| 01 | Título eleitoral e último comprovante de votação |
| 01 | Carteira Profissional - CTPS |
| 01 | PIS - PASEP |
| 01 | Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado |
| 01 | Certificado militar |
| 01 | Certidão nascimento / casamento |
| 01 | Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.) |
| 01 | Antecedentes Criminais (via internet) |
| 01 | Foto 3x4 |

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 240/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando CI nº 242651/2014 da Secretaria Municipal da Saúde, convoca os classificados no Concurso Público nº 006/2013 de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, para o cargo de DENTISTA, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º CAIO ROCHA DE AGUIAR

Estância Turística de Avaré, ao 01 dia do mês de Agosto de 2014.

DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO DENTISTA
Compreende as tarefas que se destinam a executar as técnicas de odontologia, participando, desenvolvendo ou avaliando programas de prevenção de saúde bucal, visando a melhoria das condições de saúde da comunidade
REQUISITO Ensino Superior Completo e Registro no CRO
CARGA HORÁRIA 20 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

| | |
|----------------------|--|
| Quantidade de cópias | Documento |
| 02 | Documento de Identidade - RG |
| 02 | Cadastro Pessoa Física - CPF |
| 02 | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) |
| 01 | Título eleitoral e último comprovante de votação |
| 01 | Carteira Profissional - CTPS |
| 01 | PIS - PASEP |
| 01 | Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado e cópia autenticada do Registro no CRO |
| 01 | Certificado militar |
| 01 | Certidão nascimento / casamento |
| 01 | Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.) |
| 01 | Antecedentes Criminais (via internet) |
| 01 | Foto 3x4 |

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 241/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando CI nº 241834 - S.M.S., convoca os classificados no Concurso Público nº 006/2013 de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, para o cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA-P.D., conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º RODRIGO DE SOUZA LEITE- P.D.

Estância Turística de Avaré, ao 01 dia do mês de Agosto de 2014.

DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO - CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE FARMÁCIA
Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de farmácia, sob supervisão do farmacêutico, auxiliando no controle, armazenamento e entrega de medicamentos, atendendo as determinações específicas. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO Ensino Médio Completo, conhecimento em informática e Curso Específico na área
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

| | |
|----------------------|---|
| Quantidade de cópias | Documento |
| 02 | Documento de Identidade - RG |
| 02 | Cadastro Pessoa Física - CPF |
| 02 | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) |
| 01 | Título eleitoral e último comprovante de votação |
| 01 | Carteira Profissional - CTPS |
| 01 | PIS - PASEP |
| 01 | Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado |
| 01 | Certificado militar |
| 01 | Certidão nascimento / casamento |
| 01 | Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.) |
| 01 | Antecedentes Criminais (via internet) |
| 01 | Foto 3x4 |

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 242/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando inabilitação para posse do 17º classificado (inaptidão exame médico admissional), inabilitação para posse do 55º classificado (não possuir escolaridade requisitada) e desistência do 57º classificado convocado pelo Edital nº 237/2014, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2014, publicado em 11/01/2014, homologado através do Decreto nº 3834 de 13/03/2014, publicado em 15/03/2014, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

60º ANA CAROLINA FERREIRA DA COSTA

61º MARIA MARGARIDA AURELIANO

62º DERRI RODRIGUES

Estância Turística de Avaré, ao 01 dia do mês de Agosto de 2014.

DEIRAALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO - CONFORME L.C. Nº 126/2010 E 127/2010

DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO Ensino Médio Completo com habilitação específica para o magistério e/ou Graduação Completa de Licenciatura Plena em Pedagogia.
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

| | |
|----------------------|--|
| Quantidade de cópias | Documento |
| 02 | Documento de Identidade - RG |
| 02 | Cadastro Pessoa Física - CPF |
| 02 | Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) |
| 01 | Título eleitoral e último comprovante de votação |
| 01 | Carteira Profissional - CTPS |
| 01 | PIS - PASEP |
| 01 | Comprovante grau de escolaridade (curso concluso - Diploma e registrado) exigido no Edital de Concurso Público/Lei do cargo: Ensino Médio Completo com Magistério e/ou Curso Superior Completo em Pedagogia - autenticado |
| 01 | Certificado militar |
| 01 | Certidão nascimento / casamento |
| 01 | Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.) |
| 01 | Antecedentes Criminais (via internet) |
| 01 | Foto 3x4 |

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 243/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Vilen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 338/2014-S.M.Saúde, para atuar no Centrinho, convoca os classificados no Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de FONOAUDIÓLOGO, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**04º LEILA APARECIDA DE ALMEIDA GARCIA**

Estância Turística de Avaré, ao 01 dia do mês de Agosto de 2014.

DEIRAALIZIA VISENTIN VILEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a identificar problema ou deficiência ligada a comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamentos fonéticos, audíveis e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

REQUISITO Ensino Superior Completo - Registro no CRF

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado e cópia autenticada do Registro no CRF
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet)
01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 244/2014

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando exoneração de Natalia Andrade de Camargo, convoca os classificados no Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**05º CAMILA PIVA**

Estância Turística de Avaré, ao 01 dia do mês de Agosto de 2014.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO TERAPEUTA OCUPACIONAL

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a executar atividades referentes ao desenvolvimento de programas ocupacionais para portadores de necessidades especiais ou psíquicas

REQUISITO Superior Completo - Registro no CRECITO

CARGA HORÁRIA 30 (trinta) horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo - autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet)
01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

INEDITORIAIS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal 150/11 - Decreto nº 3.596/13

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sr. Rubens Renato Pereira, vem por meio deste convocar todos os Conselheiros e/ou Suplentes, para Reunião Ordinária, na data de 07/08/2014, às 09:00 horas na sala de Reunião do CREAS, situada na Rua Rio de Janeiro, 1032 (fundos), ao lado do Laboratório IPAT.

Pauta:

" Discussão, análise e deliberação apresentadas pela SEMADS através do ofício nº 228/2014 referente aos critérios próprios para inscrição no Conselho da Criança e Adolescente;

" Discussão, análise e deliberação referente ao Mandado de Avaliação, Remoção e Penhora de bens no processo judicial nº 166/2009 referente a Representação feita pelo Conselho Tutelar de Avaré/SP;

" Ciência dos Controles de utilização do automóvel do CMDCA;
" Análise e ciência dos relatórios de Atividades das Entidades;
" outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência
e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br

Ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de 2014

Aos 13 de junho de 2014 às 19h, nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré o Senhor Presidente Pedro Paulo Dal Farra Furlan com a presença dos seguintes membros: João José Dalcim - Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes - Atenéia Ferreira - Departamento Municipal de Trânsito - Regina Bernadete Carozelli - Poder Legislativo - Ronaldo Aparecido Simão - OAB - Rodolfo José Coelho - Polícia Militar - Irineu Jean Messias - Rápido Luxo Campinas. Estiveram presentes nesta reunião os senhores vereadores: Ernesto F. Albuquerque - CMA - Francisco Barreto de Monte Neto - Carlos Alberto Estati - CMA. Foi discutida a pauta do conselho do dia 13 de junho de 2014, os seguintes assuntos: 1- Requerimento nº 0793/2014 CMA - Requer melhorias da sinalização de trânsito na rotatória localizada entre as avenidas Prefeito Misael Eufrázio Leal e Gilberto Filgueiras. (Decisão: Implantar sinalização de Parada Obrigatória na avenida). 2- Requerimento nº 6433/2014 Prefeitura - Requer uma lombada na Rua Carvalho Pinto, próximo ao Templo Evangélico Assembléia de Deus, esquina com a Rua Ribeirão Vermelho do Sul, no Bairro Vila Jardim. (Decisão: implantar sinalização horizontal e vertical). 3- Requerimento nº 6686/2014 Prefeitura - Requer lombada próxima a Reciclagem na Avenida Paranapanema nº1255. (Decisão: visita in loco). 4- Ofício nº 04/2014 Associação Mantenedora Girassol/Escola Rudolf Lanz - Solicita a implantação de faixa e placa de estacionamento para

portadores de necessidades especiais, o reforço da pintura da faixa de pedestre e colocação de placa de redutor de velocidade. (Decisão: aprovado). 5- Ofício nº 21/2013-Solicita providências e instalação de redutor de velocidade na Rua João Manuel Fernandes esquina com a Rua Benedito Martins Rodrigues, Bairro Camargo. (Decisão: implantar sinalização horizontal e vertical). 6- Ofício nº 060/2014 CMPD - Solicita informações quanto a sinalização e organização do trânsito na Rua Venezuela. - a) se foi notificada a permissão de estacionamento de somente 4(quatro) caminhões na extremidade inicial e na extremidade final exclusiva para veículos; b) se foram colocadas placas e pintadas faixas ; c) quais as providências adotadas na mesma rua, no local referente aos fundos de estabelecimentos comerciais voltados para a Avenida Professor Celso Ferreira da Silva. (Decisão: Informamos que em reunião no dia 20 de Junho de 2013, Ata 5º, foi discutida a enquête realizada na Rua Venezuela, onde foram ouvidos oito moradores da referida via, e a maioria opinou por manter mão dupla, porém criando 04 vagas de Estacionamento para Carga e Descarga, ao lado do depósito do Supermercado Pinheirão, e proibindo o estacionamento para Caminhões e ônibus ao longo da via, dos dois lados) 7- Ofício nº 808/2014 Previdência Social - Solicita ampliação da reserva de vaga para estacionamento de carros oficiais em toda a extensão do prédio sito à Rua Piauí, 1495, Centro, Avaré-SP. (Decisão: não aprovado). 8- Indicação nº 0413/2014 CMA - Solicita que providencie Placa de Identificação de Rua, da Rua Antônio Camilo de Souza, Residencial Gilberto Filgueiras. A referida via, está sem nenhuma Placa de identificação. (decisão: aprovado). 9- Indicação nº 0416/2014 CMA - Solicita que providencie a instalação de lombada e/ou faixa de sinalização na Rua Francisco Gurgel Pismel, na Vila Martins III, em frente a passagem para a Vila Martins II. (Decisão: visita in loco). 10- Indicação nº 0417/2014 CMA - Solicita que providencie a sinalização com placa de Rua Sem Saída, na passagem da Av. João Vitor de Maria, na Vila Martins II, para a Vila Martins III. (Decisão: aprovado). 11- Indicação nº 0418/2014 CMA - Solicita que providencie a instalação de ponto de ônibus com toda a infra-estrutura, como cobertura e banco, próximo à Vila Dignidade, no Bairro Camargo. (Decisão: aprovado). 12- Indicação nº 0426/2014 CMA - Solicita que estude a possibilidade de implantar placas de sinalização e faixa de pedestres no Bairro São Rogério. (Decisão: aprovado). 13- Indicação nº 0428/2014 CMA - Solicita que providencie a sinalização adequada na Rua Vera Cruz, localizada no Bairro Ipiranga, visto que a referida rua não tem saída e termina num imenso barranco. (Decisão: aprovado). 14- Indicação nº 0432/2014 CMA - Solicita que providencie a implantação de postes indicadores de parada de ônibus e pontos com coberturas para abrigar usuários, no Bairro Terras de São José. (Decisão: há possibilidade de ser colocado, desde que seja indicado o local, para que possamos enviar para a Empresa Concessionária para análise). 15- Indicação nº 0434/2014 CMA - Solicita que sejam colocados obstáculos limitadores de via de direção em todas as faixas com sentido obrigatório, principalmente na Rua Santa Catarina com o Terminal da Avenida Major Rangel. (Decisão: implantar tartaruga na via). 16- Indicação nº 0435/2014 CMA - Solicita que elabore projeto municipal de acessibilidade contendo faixas de pedestres adequadas, guias rebaixadas e sonorizadores nos semáforos. (Decisão: em estudo). 17- Indicação nº 0442/2014 CMA - Solicita que providencie o conserto do banco sob a cobertura do ponto de ônibus existente na Av. Donguinha Mercadante, Bairro Paineiras, proximidades da entrada da APAE. (Decisão: enviar ofício para Sec. de Obras solicitando o conserto). 18- Indicação nº 0448/2014 CMA - Solicita que providencie um redutor de velocidade na Avenida Emílio Figueiredo em frente ao nº 81. (Decisão: foi realizado visita in loco e a não foi aprovada a solicitação). 19- Indicação nº 0452/2014 CMA - Solicita que providencie o conserto imediato das duas fases do Semáforo que permite a travessia de pedestres na faixa (em ambos os sentidos), de frente ao Terminal de Ônibus da Avenida Major Rangel confluência com a Rua Santa Catarina. (Decisão: Aprovado). 20- Indicação nº 0453/2014 CMA - Solicita que providencie a pintura de faixa horizontal na cor amarela de embarque e desembarque, de frente a Escola Dona Maria Isabel Cruz Pimentel. (Decisão: aprovado). 21- Indicação nº 0457/2014 CMA - Solicita que providencie redutor de velocidade no cruzamento entre a Avenida Brasília com a Rua Dias Cintra. (Decisão: visita in loco). 22- Indicação nº 0458/2014 CMA - Solicita que providencie redutor de velocidade e a colocação de faixa de pedestre em frente à entidade SEARA, localizada na Rua América em frente ao nº 301, Bairro Vila Jardim. (Decisão: visita in loco). 23- Indicação nº 0473/2014 CMA - Solicita que verifique a possibilidade de realizar um estudo no sentido de colocar placas de sinalização no cruzamento das vias Rua Seme Jubran com Avenida Emílio Figueiredo. (Decisão: aprovado). 24- Indicação nº 0480/2014 CMA - Solicita que estude a possibilidade de mudar o sentido da Tra-

vessa Antonio Lopes de Medeiros a partir do nº 54 para mão única e providencie a instalação de placas de "Proibido Estacionar". (Decisão: será realizada em enquete). 25-Solicitação do Vereador Barreto - Solicita revisão na alteração do sentido de direção da Rua Mato Grosso. (Decisão: visita in loco e enquete com moradores desta via). 26-Solicitação do Vereador Barreto - Requer liberação de estacionamento no lado do canteiro central da Avenida Paranapanema, aos domingos das 06h00min às 13h00min. (Decisão: aprovado). 27-Solicitação Cabo Rodolfo - Rua Domiciano Santana X Rua Voluntários de Avaré, implantação de estacionamento para moto. (Decisão: aprovado). 28-Solicitação Cabo Rodolfo - Implantação de lombada na Avenida Carlos Ramires entre o numeral 626 (Decisão: aprovado). A Atenéia informou que já foi realizado o processo Licitatório para aquisição dos materiais, contratação de mão de obra para a realização de pinturas horizontais na via, e que está no aguardo da entrega destes materiais e assinatura do contrato referente a mão obra. A execução dos serviços aprovados e as visitas in loco serão realizadas de forma seqüencial ao recebimento dos protocolos e das Atas que foram publicadas anteriormente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Atenéia Ferreira matrícula 2053, Supervisora do DEMUTRAN e membro deste Conselho Municipal de Trânsito, esta Ata deve ser assinada por todos os presentes referenciados.

Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de 2014

Aos 26 de junho de 2014 às 19h, nas dependências do Centro Administrativo, deu início à Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré o Senhor Presidente Pedro Paulo Dal Farra Furlan com a presença dos seguintes membros: João José Dalcim - Secretária Municipal de Planejamento e Transportes - Atenéia Ferreira - Departamento Municipal de Trânsito - Agnaldo Juarez B. da Silva - Secretária da Educação Regina Bernadete Carozelli - Poder Legislativo - Ronildo Aparecido Simão - OAB - Rodolfo José Coelho - Polícia Militar - Agnaldo José da Silva - Polícia civil- Irineu Jean Messias - Rápido Luxo Campinas. Foi dado continuidade da pauta do conselho do dia 13 de junho de 2014, a partir do item 25, sendo os seguintes assuntos: 1)Indicação nº 0484/2014 CMA - Solicita que providencie estudos no sentido de implantar redutor de velocidade na Rua Fernando de Moraes confluência com a Avenida Misael Eufrásio Leal e a Rua Da Colina. (Decisão: aprovado). 2)Indicação nº 0487/2014 CMA - Solicita que sejam colocados 02(dois) redutores de velocidade na Avenida Três Marias, no sentido Bairro/Centro e sentido Centro/Bairro. (Decisão: solicitante não indicou numeral da referente via para estudo de implantação). 3)Indicação nº 0500/2014 CMA - Solicita que providencie a retirada de uma parede de tijolos construída no leito carroçável da Rua Walter Garcia, Chácara Rancho Alegre, onde existia uma árvore no local da rotatória. (Decisão: aprovado). 4)Indicação nº 0506/2014 CMA - Solicita a possibilidade de instalação de ciclofaixas em vias públicas. (Decisão: assunto já discutido e aguardando estudos de implantação de acordo com o Plano Setorial de Mobilidade e Transportes). 5)Indicação nº 0508/2014 CMA - Solicita que estude a possibilidade de colocar e/ou recuperar placas sinalizando "Área Escolar", bem como as outras que indiquem aos motoristas sobre o perigo de acidentes, especialmente envolvendo crianças em todas as escolas de nosso município. (Decisão: aprovado). 6)Indicação nº 0513/2014 CMA - Solicita a possibilidade de implantação de Proibido estacionar em uma das mãos da Rua América, no Bairro Vila Jardim. (Decisão: qual o local exato?). 7)Indicação nº 0514/2014 CMA - Solicita a possibilidade de realizar manutenção na sinalização das placas no entroncamento das ruas Nicola Ferreira e Maria Antonia de Souza, no Bairro Jardim São Paulo. (Decisão: aprovado). 8)Indicação nº 0525/2014 CMA - Solicita para que sejam realizadas adequações em um redutor de velocidade, na Avenida Paulo Araújo Novaes, nas proximidades do nº 516. (Decisão: encaminhar ofício Sec. Obras para a adequação da mesma). 9)Indicação nº 0532/014 CMA - Solicita a possibilidade de instalação de um estacionamento para motos na Rua Maestro Itagiba, lateral da Lotérica do Bairro Brabância. (Decisão: aprovado). 10)Indicação nº 0535/2014 CMA - Solicita que sejam colocadas placas indicativas de direção das ruas e também planta do bairro na entrada do Balneário Costa Azul, para orientação de visitantes. (Decisão: aprovado). 11)Indicação nº 0542/2014 CMA - Solicita que providencie a repintura da faixa de pedestre da Rua Mato Grosso e reforce a sinalização no ponto de ônibus circular, ambos sendo do Largo São Benedito. (Decisão: aprovado o reforço da pintura da faixa de pedestre). 12)Indicação nº 0552/2014 CMA - Solicita a possibilidade de realizar a manutenção e conserto de semáforo localizado no cruzamento da Rua Bahia com Avenida Major Misael Eufrásio Leal. (Decisão: apro-

vado). 13)Indicação nº 0554/2014 CMA - Solicita a possibilidade de realizar estudos no sentido de instalar sinalização no cruzamento das ruas Saul Bertolacini com a Avenida Paranapanema. (Decisão: visita in loco). 14)Indicação nº 0557/2014 CMA - Solicita a possibilidade de retornar a placa de indicação de sentido e placa de PARE na Avenida Maria José Pinheiro Machado, esquina com a Rua Acre. (Decisão: aprovado). 15)Indicação nº 0558/2014 CMA - Solicita a possibilidade de implantar redutores de velocidade e as devidas placas de sinalização próximas a escola EMEB Prof. Ulisses Silvestre. (Decisão: visita in loco). 16)Indicação nº 0560/2014 CMA - Solicita que seja notificada a Empresa de ônibus Rápido Luxo Campinas, para que faça reparos necessários na cobertura de espera de ônibus da Rua Felix Fagundes, próximo a igreja São Pedro. (Decisão: aprovado). 17)Indicação nº 0562/2014 CMA - Solicita a implantação de faixa de pedestre na pista de rolamento da Avenida Salim Antonio Curiati em frente ao Posto de Saúde do Jardim Brasil. (Decisão: aprovado). 18)Indicação nº 0570/2014 CMA - Solicita que sejam realizadas melhorias na sinalização viária do Bairro Paraíso, principalmente em avenidas que não são preferenciais. (Decisão: visita in loco). 19)Indicação nº 0576/2014 CMA - Solicita que estude a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Av. Major Rangel com a Rua Piauí. (Decisão: em estudo). 20)Indicação nº 0585/2014 CMA - Solicita que providencie o avivamento da pintura das lombadas existentes no Balneário Costa Azul. (Decisão: aprovado). 21)Indicação nº 0587/2014 CMA - Solicita que providencie com urgência, colocação de placas de sinalização no Bairro São Rogério. (Decisão: aprovado). 22)Indicação nº 0606/2014 CMA - Solicita que providencie melhor sinalização para a rotatória implantada na Avenida Gilberto Filgueiras e um redutor de velocidade nos dois sentidos da referida avenida. (Decisão: sinalizar Parada Obrigatória para quem chega na rotatória e ainda sinalizar parada obrigatória na rotatória da Avenida Paulo Novaes, para quem está na rotatória). 23)Indicação nº 0607/2014 CMA - Solicita que providencie estudos no sentido de implantar redutor de velocidade na Rua Higinio Rotelli, entre as quadras da Rua Professor Amorim e Nicola Pizza, proximidades da Escola Eruce Paulucci. (Decisão: em estudo). 24)Indicação nº 0609/2014 CMA - Solicita que sejam realizadas as prestações de serviços de pinturas nos redutores de velocidade localizados na Rodovia Salim Curiati, nas proximidades do Bairro Jardim Paineiras com a Fazenda Anápolis. (Decisão: encaminhar solicitação ao DER). 25)Indicação nº 0618/2014 CMA - Solicita que realize repintura das faixas de pedestre do cruzamento da Rua Mato Grosso com a Rua Piauí, sendo que é uma área escolar e de grande movimentação de estudantes. (Decisão: aprovado). 26)Indicação nº 0623/2014 CMA - Solicita que seja implantada faixa de sinalização de pedestre em frente ao portão de entrada da Creche Santa Elizabeth, no Bairro Santa Elizabeth. (Decisão: aprovado). 27)Indicação nº 0631/2014 CMA - Solicita que verifique a possibilidade de realizar estudos para diminuir a profundidade das valetas localizadas na Rua Luis Scarcelli, continuação da Rua Dr. José Luis Viana Coutinho, no Bairro Paineiras. (Decisão: não aprovado). 28)Indicação nº 0632/2014 CMA - Solicita que verifique a possibilidade de realizar implantação de placas de sinalização no entroncamento das vias Ruas João Dias Ayres e Rua Musa. (Decisão: já existe sinalização nessas vias). 29)Indicação nº 0637/2014 CMA - Solicita que providencie em caráter de urgência as devidas placas de sinalização de "PARE" e placas indicativas de "Área Escolar", lombadas e faixa de pedestre em frente ao portão de saída, na Rua Dom Bosco, em frente à Creche José Maria Porto. (Decisão: será implantada a sinalização vertical e horizontal). 30)Indicação nº 0638/2014 CMA - Solicita que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Manduri, Bairro Jurumirim, nas proximidades do nº 361. (Decisão: não aprovado). 31)Indicação nº 0647/2014 CMA - Solicita que providencie em caráter de urgência, a recuperação da cobertura e do banco de ônibus localizado na Avenida Caminho da Praia, ao lado da lanchonete Yuiji, em frente ao poste 4-84. (Decisão: aprovado). 32)Indicação nº 0648/2014 CMA - Solicita que providencie o avivamento da pintura da sinalização existente em toda a extensão da Avenida Prefeito Paulo Novaes. (Decisão: aprovado). 33)Indicação nº 0653/2014 CMA - Solicita que instale cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida Carmem Dias Faria, em frente à UBS (Unidade Básica de Saúde), recém construída no Jardim Vera Cruz. (Decisão: aprovado). 34)Indicação nº 0656/2014 CMA - Solicita que seja providenciado um estudo de melhoria no Trânsito na Rua Cel. João Cruz, no percurso que compreende entre as Ruas Pernambuco até o cruzamento com Av. Major Rangel. (Decisão: proibir o estacionamento do lado direito no trecho entre a Avenida Salim Curiati até a Avenida Major Rangel). 35)Indicação nº 0657/2014 CMA - Solicita que providencie a instalação de redutor de velocidade e sinalização na Rua Maria José Araújo, próximo à escola Orlando Cortez, na Vila Operária. (Decisão:

visita in loco). 36)Indicação nº 0662/2014 CMA - Solicita que providencie a sinalização e colocação de redutor de velocidade em frente o Colégio Dimensão, nas entradas do colégio situadas nas Ruas Pernambuco e Espírito Santo. (Decisão: Já foi aprovado lombada na Rua Pará em reunião anterior). 37)Indicação nº 0663/014 CMA- Solicita que providencie a sinalização de trânsito necessária no Bairro São Rogério. (Decisão: aprovado). 38)Indicação nº 0664/2014 CMA - Solicita que providencie a pintura das sinalizações de chão PARE e lombadas, no Bairro Jardim Presidencial. (Decisão: aprovado). 39)Indicação nº 0675/2014 CMA - Solicita que providencie em caráter de urgência, as devidas placas de sinalização e pintura da faixa de pedestre próximo à CEI Professora Adalgisa de Almeida Ward, localizada na Praça Virgínia Ferezin de Agostini, no Bairro Conjunto Brasil Novo. (Decisão: aprovado). 40)Indicação nº 0684/2014 CMA - Solicita que seja colocada uma faixa de pedestre com urgência defrente à Igreja São Pedro. (Decisão: aprovado). 41)Indicação nº 0685/2014 CMA - Solicita que seja colocada uma faixa de trânsito relacionada à carga e descarga de 11 metros, funcionando das 08h00min às 20h00min, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 08h00min a 12h00min, defrente ao Auto Socorro Bugari, localizado na Rua Voluntários de Avaré, nº 42, Bairro Santa Cruz. (Decisão: já tem sinalização de carga e descarga na Rua Voluntários de Avaré X Rua Bahia). 42)Indicação nº 0686/2014 CMA - Solicita que estude a possibilidade da demarcação por intermédio de pinturas e sinalizações aos espaços utilizados por vendedores ambulantes noturnos, com pontos fixos, bem como sejam colocadas placas de proibição de estacionamento, após as 18h00min, nestas áreas. (Decisão: não aprovado). 43)Indicação nº 0689/2014 CMA - Solicita que seja revisado o temporizar de todos os semáforos do nosso município, a fim de ajustar o trânsito principalmente no Centro da cidade na Rua Rio de Janeiro. (Decisão: aprovado). 44)Abaixo Assinado dos moradores e comerciantes da Rua Pará - Solicita a instalação de redutor de velocidade e/ou melhoria na sinalização da referente via. (Decisão: será feito sinalização horizontal e vertical). 45)Comunicação Interna nº 233630 Ouvidoria Municipal - Solicita que seja colocado um ponto de ônibus, na Rua Dona Carmem Dias Farias antes de cruzamento da Rua Julio Jacob da Rocha, Vera Cruz sentido centro/bairro lado direito em frente à Condomínio Residencial. (Decisão: aprovado). 46)Comunicação Interna nº 233093 Ouvidoria Municipal - Solicita a possibilidade de Sinalização de Proibido Estacionar, Sinalização de Placas e Solo, na Avenida Misael Eufrásio Leal, próximo a Pizzaria (antigo Lorena) em frente à Faculdade Eduvale, continuação existente localizado do outro lado da Via do Edifício San Martin, nº427. (Decisão: aprovado). 47)Solicitação Cabo Rodolfo - Implantação de estacionamento de moto na Rua Bahia X Rua Mato Grosso, devido a falta de visão que o condutor tem quando está no cruzamento. (Decisão: aprovado). 48)Solicitação Cabo Rodolfo - Implantação de estacionamento de moto na Rua Santa Catarina X Rua Voluntários de Avaré, devido à falta de visão que o condutor tem quando está no cruzamento. (Decisão: aprovado). 49)Solicitação Cabo Rodolfo - Implantação de estacionamento de moto na Rua Pará X Rua Piauí, devido à falta de visão que o condutor tem quando está no cruzamento. (Decisão: aprovado). 50)Solicitação Cabo Rodolfo - Implantação de sentido único de direção ou Proibido Estacionar na Rua Rio de Janeiro X Avenida Pinheiro Machado. (Decisão: pintar faixa amarela com sinalização de proibido estacionar dos dois lados da via, por 10 metros no cruzamento da Rua Rio de Janeiro com a Avenida, implantar placa de proibido estacionar e divisão de fluxo). A Atenéia informou que já foi realizado o processo Licitatório para aquisição dos materiais, contratação de mão de obra para a realização de pinturas horizontais na via, e que está no aguardo da entrega destes materiais e assinatura do contrato referente a mão obra. A execução dos serviços aprovados e as visitas in loco serão realizadas de forma seqüencial ao recebimento dos protocolos e das Atas que foram publicadas anteriormente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Atenéia Ferreira matrícula 2053, Supervisora do DEMUTRAN e membro deste Conselho Municipal de Trânsito, esta Ata deve ser assinada por todos os presentes referenciados.

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

AÇÃO SOCIAL

Avaré Viva!

terá atendimento clínico no Posto do Bairro Alto

Evento acontece hoje, 2 de agosto

Durante a realização do próximo Avaré Viva!, iniciativa da Prefeitura que leva lazer e serviços aos bairros da cidade, marcado para este sábado, 2 de agosto, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto - UBS Dr. Francisco Tourinho -, estará à disposição da população das 14h às 18h. Dois médicos darão atendimento clínico à comunidade.

Haverá também atendimento de farmácia, vacinação, avaliação odontológica, exame de Papanicolau, solicitação de mamografia para mulheres de 60 a 69 anos pelo Programa "Mulheres De Peito", além de exames preventivos de diabetes e de pressão arterial. É necessário levar cartão do SUS e documentos de identidade (CPF ou RG).

Programação

14h - Paulinho Ribeiro e aprendizes com espaço para novos talentos
 15h 30 - Bianca Costa & Fabiano
 16h45 - Onix Strings
 17h15 - Nos passo da Dança - Tenda do Tuareg
 18h - Festival Sertanejo
 18h45 - Encerramento

CULTURA

Bruno Werner vence a VI edição do Fesmia

O músico avareense Bruno Werner se consagrou vencedor da sexta edição do Festival de Música Instrumental de Avaré (Fesmia) no último sábado, 26. Realizado no auditório do antigo CAC, o festival ofereceu o prêmio de R\$ 3 mil ao baterista que executou a composição "Ao Mestre Nenê", de sua autoria. O segundo lugar ficou para Gêssica Rodrigues de Souza Dorth, intérprete de "Manquinha", música de Heitor Villa-Lobos, ao piano. João Gabriel da Silva ficou com a terceira posição com a

música "Reclamações", de sua autoria, executada por ele ao violão e por seu irmão Sérgio Roberto da Silva no pandeiro.



Na Semana Djanira

Isabelle Cleto Alves, do 5º ano A da EMEB Cohab Duílio Gambini, aluna da professora Gisele de Oliveira, recebe o prêmio da VII Semana Djanira, pelo seu desenho inspirado na obra da consagrada artista avareense "Anjos" no concurso promovido em conjunto pelas Secretarias Municipais da Educação e da Cultura no começo de junho.



Show de Talentos!

No palco do Avaré Viva! haverá apresentação de novos talentos. Quem quiser participar de alguma atividade artística (música, artes visuais, ilusionismo, mímica ou teatro) poderá se apresentar ao público presente. O evento começa às 14h na EMEB Professora Zainy Zequi de Oliveira e na Quadra Poliesportiva "Prof. Valter Rotelli".

Além das novidades na área da saúde, o Avaré Viva! levará aos moradores do Bairro Alto ações culturais, educativas e esportivas. Nas dependências da escola haverá sessões de cinema, apresentações teatrais, troca de livros na biblioteca itinerante, feira de artesanato, mostra de artes plásticas, oficina de pintura e gincana de curiosidades. O evento receberá mais uma etapa do Festival Regional de Música Sertaneja e uma agenda de shows.

Já para a recreação da garotada haverá brinquedos infláveis, mini-quadrados esportivos, oficina de pipa e jogos de tênis de mesa, xadrez e dama. Monitores acompanharão a diversão das crianças.

SAÚDE

Agentes comunitários fazem visitas periódicas a gestantes

USFs estão preparadas para acompanhar o Pré-Natal

As futuras mães de Avaré têm recebido atenção especial em suas casas nos bairros da cidade. Nas Unidades de Saúde da Família (USF) os agentes comunitários de Saúde fazem visitas periódicas às gestantes. Já o Pré-Natal é realizado no Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Caisma).

Desde 2011, o atendimento de Pré-Natal no município foi centralizado no Caisma, quando os médicos ginecologistas que atendiam nas Unidades Básicas de Saúde concentraram atendimento em um único local, onde fica o prontuário de

acompanhamento destas gestantes.

As unidades de saúde e o Caisma fecham às 17h. Após este horário, o atendimento é direcionado ao Pronto Socorro, onde são atendidos os casos clínicos (não relacionados à gravidez). Casos relacionados à gestação são encaminhados para a Maternidade da Santa Casa, onde as gestantes devem ser atendidas pelo obstetra plantonista de regatuarda.

Nas unidades onde existem Equipes de Saúde da Família, nos bairros Brasil Novo, Duílio Gambini, Painiras, Paraíso, Plimec, Vila



Operária, São Rogério, Bonsucesso, Jardim Brasil, Bairro Alto e Vera Cruz, os atendimentos clínicos são feitos normalmente.

"É importante conscientizar a população, não apenas as gestantes, de que o Pronto Socorro é destinado à urgência e emergência. Casos clínicos de gestantes podem ser solucionados nas unidades dos bairros onde existem Equipes de Saúde da Família", esclarece a Secretaria de Saúde.

Parceria oferece atividade física aos assistidos pelo CAPS

Atividade contribui para melhora da qualidade de vida dos alunos

Uma parceria entre o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS II) e a Academia Company está possibilitando aos assistidos pelo centro a participação em sessões de atividade física. A ação tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos participantes e também ampliar a oportunidade de socialização, segundo relata Milton Kiboa, monitor do centro

Descontraídas, as aulas são animadas com atividades lúdicas toda quarta-feira às 10h. "Ofereço uma aula recreativa que, dentro da limitação de cada um, desper-



ta qualidades físicas e contribui para o tratamento deles de uma forma positiva", contou Ricardo Mateus, dirigente da academia parceira, afirmando que os resultados das aulas são gratificantes.

As aulas vão além da atividade socioeducativa. Os alunos desenvolvem coordenação motora e o espírito de solidariedade, como

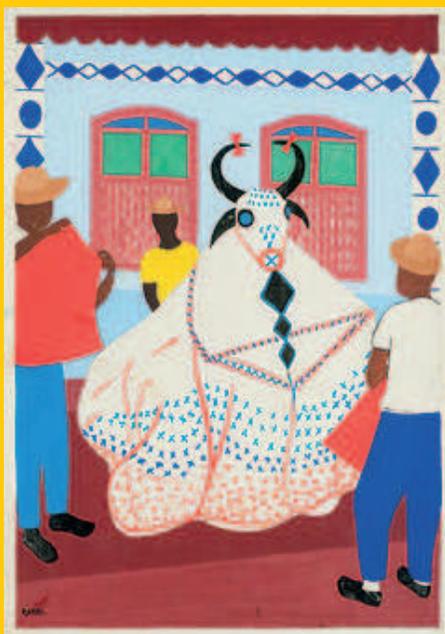
comprova o paciente Sidnei Silva Queiroz. "O corpo dói, mas faz bem. Estou me sentindo mais solto, relaxado", relatou o assistido após a aula.

O CAPS fica na Rua São Paulo, esquina com a Rua Rio Grande do Norte, 928, no centro e funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. Outras informações pelo telefone 3732 0970.

Djanira.

100 ANOS

1914 - AVARÉ - 2014



"Orgulho da vida brasileira é a liberdade".



HOMENAGEM

EDUCAÇÃO

Centrinho já atende em novo prédio totalmente reformado

O Centro de Atendimento ao Educando Professora Maria José Araujo (Centrinho) já está atendendo em novo prédio, totalmente reformado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, na Avenida Major Rangel, 2222.

O Centrinho estava funcionando provisoriamente na Rua Santa Catarina nº 781. Para adequação do novo prédio, foram investidos R\$ 86.695,38. O local recebeu adaptações necessárias à acessibilidade, como banheiros adaptados, piso tátil,

corrimãos e número de salas suficientes para a realização dos atendimentos com psicóloga, fonoaudióloga, assistente social e fisioterapeuta.

De acordo com a professora Maria José da Cunha, coordenadora técnica da Educação Especial, com a realização dessa obra os alunos da Rede Municipal de Ensino, os pais e os profissionais que atuam no Centrinho foram beneficiados. "Agora poderemos ampliar o número de profissionais para realização dos atendimentos com mais agilidade", disse.



ESPORTES

Municipal de Futebol 2014 terá ação social

Acontece em agosto o Campeonato Municipal de Futebol. O torneio deste ano terá novidades: a tabela com duas divisões (10 times na primeira e 12 na segunda) e a premiação em dinheiro para a equipe mais disciplinada. Os dirigentes dos times inscritos precisam cadastrar os atletas na Secretaria de Esportes, apresentando xérox do RG e atestado de residência. A secretaria exige também um documento autenticado assinado pelo atleta.

O jogador que levar durante a partida cartão amarelo ou vermelho terá de fazer uma doação de

leite, que onde será distribuído para as entidades assistenciais cadastradas no Fundo Social.

O campeão da 1ª divisão receberá R\$ 2.000,00 e o 2º colocado, R\$ 1.000,00. Na segunda divisão o campeão terá o prêmio de R\$ 1.600 e o vice R\$ 800,00. O artilheiro e o goleiro menos vazado receberão troféus de destaque do campeonato. Outras informações: 3732.0756.

Tabela

Os jogos da 1ª Divisão acontecem, no Campo São Paulo, dia 24, sábado, às 13h30 (Grêmio Vera Cruz X Unidos Ipiranga) e às 15h (América X São Pedro/ Bota

Fogo/ Lajão Avaré). No dia 31 de agosto, às 13h30 jogam Vila Nova X Ponte Preta e às 15h, Vila Martins X Atlético do Bom Sucesso.

Já os jogos da 2ª Divisão acontecem no Campo Municipal, dia 24, sábado, às 9h (Socio do A.A.A. / 03 coqueiros X Crediário do Peninha); às 13h30 (Amigos Futebol da Alegria X Camargo E.C.); e às 15h (Red Bul X Barca). No dia 31 de agosto, domingo, às 9h (Cooperativa Laticínios Sta. Elizabeti X Paineiras); às 13h30 (Internacional X Corinthians); e às 15h (Laid's Alimentos X São Pedro / Botafogo / Abavil).

**Curta a
Página Oficial
da Prefeitura**

facebook.com/prefeituravare

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Praças da ferrovia

A da velha Estação



O prédio primitivo da estação férrea em 1914, a Praça Engenheiro Müller em 1954 e na atualidade.

A chegada do trem em 1895 mudou significativamente a vida da população avareense. As locomotivas atingiam a zona urbana pelo Bairro Ipiranga antes da parada na primitiva estação da Estrada de Ferro Sorocabana

na (EFS). No seu entorno cargas volumosas eram despachadas, resultado de negócios firmados nos ciclos do café e do algodão, bases da economia municipal.

Meio de transporte mais seguro e barato, o trem ali

passou durante mais de meio século. Entre partidas e chegadas, alguns ilustres visitantes desceram no antigo pátio, dentre eles o presidente Washington Luiz, a Madre Paulina, o príncipe Aimone (sobrinho

do rei da Itália), o general italiano Pietro Badoglio e o comediante Amacio Mazzaropi.

Calçada e ajardinada no princípio do século 20 a área fronteira da estação recebeu o nome de Praça Enge-

neiro Müller, tributo ao projetista responsável pela expansão da malha ferroviária na região. Porém, em 1998 lei aprovada por presões políticas alterou o nome do logradouro para Praça Guaraciaba Amorim.

A da Estação nova



Vista aérea do complexo ferroviário em 1961, a estação aberta em 1954 e suas instalações hoje abandonadas.

A retificação da linha ferroviária na região de Avaré, em 1953, motivou a construção de nova estação no lado sul da cidade, para onde os trilhos foram transferidos. À frente da gare projetou-se

ampla área para estacionamento e uma praça separando as vias de acesso.

O novo trecho também recebeu políticos importantes, como os governadores Jânio Quadros e Carvalho

Pinto. A propósito, o governo paulista manteve o serviço até a EFS juntar-se a outras ferrovias para formar a Fepasa, estatal extinta em 1998.

Desde então os imóveis

da ferrovia transferidos à União permanecem no abandono. A linha férrea, contudo, continua ativa até hoje para trens de carga.

Denominada de Praça 1º Centenário em maio de 1961,

a área teve o seu nome alterado por lei, em agosto de 1997 para Praça Joaquim Pereira para homenagear o saudoso "Pereirinha", dono de antiga pensão situada em frente à estação ferroviária.

Só nos engrandecemos quando temos a mente voltada para as angústias do povo.

2014 – Centenário de nascimento do filósofo avareense José Herculano Pires



HOMENAGEM



Ata da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de 2014

Aos 17 de julho de 2014 às 19h, nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré o Senhor Presidente Pedro Paulo Dal Farra Furlan com a presença dos seguintes membros: João José Dalcim - Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes - Atenéia Ferreira - Departamento Municipal de Trânsito - Agnaldo Juarez B. da Silva - Secretaria Municipal da Educação - Regina Bernadete Carozelli - Poder Legislativo - Agnaldo José da Silva - Polícia Civil - Rodolfo José Coelho - Polícia Militar - Irineu Jean Messias - Rápido Luxo Campinas - Jesus Dias Miranda - Representante dos Taxistas - Esteve presente nesta o senhor vereador Carlos Alberto Estati - CMA. O presidente iniciou a reunião com a apresentação da enquête realizada nos dias 05 e 14 de julho de 2014, conforme decidido na reunião extraordinária de 13 de junho de 2014, com os moradores e comerciantes da Rua Mato Grosso do trecho compreendido entre a Rua São Luiz e a Rua Borba Gato, onde recentemente foi alterado o sentido de mão dupla de direção para sentido único. De um total de 70 imóveis pesquisados, 48,57% foram favoráveis a manter da forma atual; 34,29% para voltar para mão dupla como estava anteriormente; 4,29% a voltar a via para mão dupla com proibição de estacionamento de um dos lados, 1,42% não opinaram, 10,00% morador ausente; houve uma breve exposição pelo vereador Estati, dos motivos para que devesse voltar como anteriormente e o membro da Polícia Militar Cabo Rodolfo expôs como são tomadas as decisões pelo Comutran sendo priorizado o interesse coletivo. Assim ficou decidido pelos membros a manter a via com sentido único de direção. O vereador Carlos Alberto Estati solicitou uma cópia da enquête que foi prontamente atendido e pediu para se ausentar por motivos profissionais. Dando prosseguimento, iniciou-se a discussão da pauta estabelecida com os seguintes assuntos: 1)Indicação nº 0723/2014 CMA - Requer que seja colocado redutor de velocidade na Rua Saul Bertolacine, no trecho que liga os bairros: Santa Elizabeti, Tropical e Paraíso. (decisão: visita in loco). 2)Indicação nº 0760/2014 CMA - Requer que estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (lombada) na Rua Alfredo Marques do Valle, altura do nº 209 no Bairro Vila Operária. (decisão: visita in loco). 3)Indicação nº 0761/2014 CMA - Requer que estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (lombada) na Rua Antonio Quintiliano Teixeira, altura do nº 190 no Distrito de Barra Grande. (decisão: visita in loco). 4) Indicação nº 0762/2014 CMA - Requer que estude a possibilidade de instalar redutor de velocidade (lombada) na Rua Salvador Firacci, altura do nº 72 no Distrito da Barra Grande. (decisão: visita in loco). 5)Indicação nº 0769/2014 CMA- Requer que estude a possibilidade de implantar redutores de velocidade, faixa de pedestre e placas educativas na Avenida Donguinha Mercadante, próximo a APAE. (decisão: visita in loco). 6) Indicação nº 0808/2014 CMA - Requer que sejam instaladas câmaras nos semáforos em nossa cidade e também deixá-las em alerta após as 23h00minh. (decisão: em estudo). 7) Indicação nº 0837/2014 CMA - Requer que estude forma de melhorar o trânsito da Rua Saul Bertolacini esquina com a Rua Djalma Noronha, no Parque Santa Elizabeth III. (decisão: já foi realizado melhorias). 8)Indicação nº 0849/2014 CMA - Requer que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Higino Rotelli, na altura do nº 1890. (decisão: já deliberado). 09)Indicação nº 0851/2014 CMA - Requer que melhore a visibilidade das ruas, no semáforo da Avenida Paulo Novaes X Av. Gilberto Filgueiras. (decisão: aprovado). 10)Indicação nº 0854/2014 CMA - Requer que estude a possibilidade da retirada da lombada da Rua Paranapanema, nº 1085. (decisão: colocar padrão lombada tipo II). 11)Indicação nº 0872/2014 CMA - Requer que estude a possibilidade em caráter de urgência, de providenciar lombadas ou redutores de velocidades, próximos aos portões do Colégio Dimensão. (decisão: já foi deliberado). 12) Requerimento nº 0583/2014 CMA - Requer estudo para implantação de redutores de velocidades em várias ruas do bairro Bem Te Vi. (decisão: em estudo). 13)Requerimento nº 0731/2014 CMA - Requer que informe a Casa Legislativa a respeito dos ônibus que trazem estudantes de outras cidades para as faculdades de Avaré, respondendo as seguintes indagações: A) A prefeitura regulamenta o espaço físico e a sinalização para que esses ônibus estacionem para o desembarque dos estudantes? (sim). B)Quantos ônibus transportam alunos para Avaré, qual a origem e a quantidade de alunos. Caso não tenha esses dados, sugerimos o levantamento através de realização de pesquisa. (não é da nossa competência). C)Existe algum trabalho de orientação aos motoristas sobre quais as vias devem ser usadas para transportar alunos, a fim de evitar congestionamento e acidentes? (não). 14)Requerimento nº 0866/2014 CMA - Requer que infor-

me a possibilidade de advertir os motoristas que trafegam pelas estradas rurais de nosso município, por meio de implantação de sinalização adequada nas referidas vias, sobre a circulação de animais silvestres, objetivando diminuir o número de atropelamento de animais nestas vias, preservando nossa fauna. (decisão: em estudo). 15)Requerimento nº 0946/2014 CMA - Requer que a Casa de Leis informe se existem ações programadas visando aprimorar o acesso existente na Avenida Carlos Ramires com a Rua Alemanha. (decisão: Sim, será implantado nesta via sinalizações horizontais, verticais e um redutor de velocidade na Avenida Carlos Ramires, 15 metros antes de chegar no cruzamento da Rua Princesa Isabel). 16)Requerimento nº 0956/2014 CMA - Requer que informe qual o critério adotado na colocação de redutores de velocidade em nossa cidade. (decisão: Resolução). 17)Requerimento nº 7105/2014 Prefeitura - Requer a instalação de placa de carga e descarga, na Rua Santa Catarina, MANDARIM PET SHOP, conforme conversado no DEMUTRAN. (decisão: não aprovado regulamentar da esquina do posto Estrela). 18)Requerimento nº 7209/2014 Prefeitura - Requer a instalação de semáforo na Rua Voluntários de Avaré com Pinheiro Machado. (decisão: não aprovado). 19)Requerimento nº 7272/2014 Prefeitura - Requer fechamento da Rua Ciro de Julio entre a 15 de novembro e a Rua Padre Maurício, Bairro Alto, no dia 26/07/2014 no horário das 19h00min até 00h00min. (decisão: aprovado). 20)Requerimento nº 7284/2014 Prefeitura - Requer a possibilidade de melhorar a sinalização no cruzamento entre a Rua Seme Jubran e a Avenida Emilio Figueiredo, no Bairro Paraíso, não existe placa e a avenida tem 02 (duas) mãos de direção. (decisão: sinalização horizontal e vertical). 21)Requerimento nº 7321/2014 Prefeitura - Requer vaga de deficiente próximo ao Banco HSBC e no Poupa Tempo (DETRAN). (decisão: não aprovado). 22)Requerimento nº 7957/2014 Drogaria São Paulo S/A - Requer a remoção de duas placas de sinalização (Estacionamento Exclusivo para Motocicleta), no endereço: Rua Domiciano Santana, nº 1283-Centro. (decisão: remanejar da Praça Padre Tavares antes da faixa amarela). 23)Requerimento nº 7964/2014 Via Marconi Veiculos Ltda - Requer instalação de placa de carga e descarga no endereço da Rua Minas Gerais, próximo a entrada da Via Marconi Veículos. (decisão: não aprovado). 24)Requerimento nº 7983/2014 Prefeitura - Requer lombada na Rua Sandro Cruz Leme, altura do nº 85, Bairro Camargo. (decisão: visita in loco). 25)Ofício nº 235/2014 Escola Estadual "Coronel João Cruz" - Solicita a implantação de placa de "Proibido Estacionar" na faixa amarela, na Rua Paraiba. (decisão: implantar faixa amarela da faixa de pedestre até a esquina da rua Pernambuco, e na rua Pernambuco com Paraiba implantar 12 m de faixa amarela com a sinalização Proibido Estacionar). 26)Comunicação Interna nº 238927 Ouvidoria Municipal - Requer que seja efetuada sinalização com placas de proibido estacionar, na Rua Vienna, Jardim Europa, em frente a Proeste (Chevrolet), em um dos lados da calçada. (decisão: proibir o estacionamento do lado que margeia a rodovia). 27)Requer: remoção e ou/mudança da cobertura de ponto de ônibus na Rua Major Vitoriano nº130, defronte a Praça Japonesa. (decisão: não aprovado). 28)Requer: recolocação da lombada que foi retirada da Rua Major Vitoriano próximo ao numeral 576. (decisão: em estudo). 29)Solicitação de implantação de lombada na Avenida João Victor de Maria defronte aos numerais 503 e 456(15m para baixo da residência). (decisão: aprovado). 30) Protocolo nº041 - Solicita providências urgentes a fim de que seja estabelecida mão única na Rua Bastos Cruz, sentido oeste-leste, iniciando na Rua São Paulo, até seu final, já no Bairro Vila Martins. (decisão: em estudo). A Atenéia informou que já foi realizado o processo Licitatório para aquisição dos materiais, contratação de mão de obra para a realização de pinturas horizontais na via, e que está no aguardo da entrega destes materiais e assinatura do contrato referente a mão obra. A execução dos serviços aprovados e as visitas in loco serão realizadas de forma seqüencial ao recebimento dos protocolos e das Atas que foram publicadas anteriormente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Atenéia Ferreira matrícula 2053, Supervisora do DEMUTRAN e membro deste Conselho Municipal de Trânsito, esta Ata deve ser assinada por todos os presentes referenciados.

COMUNICADO

A Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Habitação comunicam a todos os interessados em abertura de empresas nesta cidade e município de Avaré, que anteriormente a qualquer outro procedimento, deverão solicitar junto a Secretaria de Habitação a Certidão de Uso do Solo para a atividade proposta, com definição da atividade e localização para análise competente e posterior emissão da mesma.

JARI – AVARÉ

Estância Turística de Avaré, 30 de Junho de 2014

ATA Nº7 DE REUNIAO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2014, às 10:00 hrs, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré a Junta Administrativa de Recursos e Infrações JARI sendo Presidente da mesma, Dr. Hidalgo André de Freitas, os membros Jesus Dias Miranda, Andréia Aparecida Costa e o Secretário Tiago Lopes da Rocha, com o intuito de apreciar e julgar os recursos a seguir descritos:

Processo: 0571/2014

Auto de Infração n.: C0000013829

Placa: DLC1418

Proprietário/Recorrente: RAQUEL NORBERTO RIBEIRO

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decide DEFERIR o presente recurso.

Justificativa:

Alega a Recorrente que foi autuada neste município por "Deixar de usar cinto de Segurança" mais nunca esteve na cidade de Avaré, sendo nesse dia estaria trabalhando na Editora O Popular do Paraná Ltda EPP conforme declaração comprobatória em anexo. Por fim se sente muito preocupada com tal situação tendo em vista não ter estado em Avaré e mesmo assim ter recebido tal multa. Requer o cancelamento imediato da multa.

Após a análise das razões do recurso e dos documentos apresentados, constatou-se que a Recorrente na data da infração realmente estava em horário de trabalho, não havendo a possibilidade de estar no mesmo momento em dois locais diferentes. Além disso, houve erro na confecção da Notificação de Penalidade por Infração à Legislação de Trânsito. Com razão a Recorrente. Pelo que foi analisado ficou constatado um erro grosseiro, tendo em vista as diferenças dos dados preenchidos no AIT com os dados constantes na Notificação. Vejamos: Consta do AIT que o veículo infrator tem placas DLC1418, do município de Avaré/SP e é da marca GM/Chevrolet, porém, pelos documentos apresentados e pela notificação em anexo ao Recurso, nota-se que a placa do veículo da Recorrente é da cidade de Araucária/PR, placas DLC1418 e da marca Renault/Clio. Por fim, fica claro o equívoco cometido, devendo o auto de infração ser considerado irregular, cancelando-se imediatamente a pena imposta.

Em razão das alegações acima, resta deferido o recurso interposto. Pelo exposto os Membros da JARI decidiram pelo DEFERIMENTO. Este é o parecer.

Intime-se.

Avaré, 24 de julho de 2014.

Processo: 0602/2014

Auto de Infração n.: C0000018839

Placa: DDU0646

Proprietário/Recorrente: SONIA MARIA CARDOSO

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decide DEFERIR o presente recurso.

Justificativa:

Alega a Recorrente que foi autuada neste município por "Estacionar em desacordo com a regulamentação – Vaga de Carga/Descarga". Alega também que no local não existe qualquer tipo de placa relacionada a carga e descarga. Requer visita in loco e posterior cancelamento imediato da multa.

Após a análise das razões do recurso, dos documentos apresentados e da visita in loco realizada pessoalmente por este Presidente, constatou-se alguns erros do Agente de Trânsito no preenchimento do AIT. Primeiramente constatou-se que não existe na Praça Romeu Bretas o numeral 200, somente existe o numeral 200 na Praça Padre Tavares, onde também não existe qualquer tipo de placa referente a carga e descarga, sendo inclusive local delimitado para cobrança de estacionamento rotativo. Por fim, fica claro o equívoco cometido pelo Agente de trânsito em relação ao preenchimento do AIT, devendo o auto de infração ser considerado irregular, cancelando-se imediatamente a pena imposta.

Em razão das alegações acima, resta deferido o recurso interposto. Pelo exposto os Membros da JARI decidiram pelo DEFERIMENTO. Este é o parecer.

Intime-se.

Avaré, 24 de julho de 2014.

Processo: 0531/2014

Auto de Infração n.: C0000013146

Placa: EEI4235

Proprietário/Recorrente: VALDIR FABIO SILVA

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decide INDEFERIR o presente recurso.

Justificativa:

Após a verificação da data do prazo da interposição do recurso, foi verificado que o mesmo é intempestivo, com fundamento no artigo 282, parágrafo 4º.

Em razão das alegações acima, resta indeferido o recurso interposto. Pelo exposto os Membros da JARI decidiram pelo INDEFERIMENTO.

Este é o parecer.

Intime-se.

Avaré, 24 de julho de 2014.

Processo nº0590/2014

Auto de Infração n.: X0043009270

Placa: EFB3501

Proprietário/Recorrente: CIA DE ARR. MERCANTIL RENAULT BRASIL/GESSELI MEDEIROS DE CASTRO

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decide INDEFERIR o presente recurso.

Justificativa:

Alega a Recorrente que foi multada por "avançar sinal vermelho". Tal infração foi cometida devido um carro estar estacionado enquanto conduzia seu veículo pois fez a gentileza de parar para que o mesmo estacionasse e após acabou ficando no cruzamento. Alega também que em momento algum quis desrespeitar a legislação vigente neste município, apenas respeitou o direito de outro. Por fim Requer o cancelamento da multa imposta entendendo ser uma questão de Justiça.

Após a análise das razões do recurso e dos documentos apresentados tais alegações da Recorrente não merecem prosperar. A gentileza citada pela Recorrente em seu recurso acabou fazendo com que após o veículo que estaria sendo estacionado por terceiro, a mesma viesse a cruzar o sinal vermelho desrespeitando as regras básicas de trânsito. Vale ressaltar que em seu próprio recurso a Recorrente assumiu a infração dizendo "em momento algum quis desrespeitar a legislação vigente neste município..." Fica mais que comprovada o cometimento da infração.

Em razão das alegações acima, resta indeferido o recurso interposto. Pelo exposto os Membros da JARI decidiram pelo INDEFERIMENTO.

Este é o parecer.

Intime-se.

Avaré, 24 de julho de 2014.

Processo nº591/2014

Auto de Infração n.: X0043009270

Placa: EFB3501

Proprietário/Recorrente: CIA DE ARR. MERCANTIL RENAULT BRASIL/GESSELI MEDEIROS DE CASTRO

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decide INDEFERIR o presente recurso.

Justificativa:

Alega a Recorrente que foi multada por não respeitar a metragem livre regulamentada de parada em esquina. Espera que os agentes não estejam cometendo "BULLING" contra a Recorrente por seu carro ter placas de São Paulo, pois sabe que habitantes de uma cidade não gostam muito de "pessoas de fora", principalmente da capital. Por fim Requer o cancelamento da multa imposta entendendo ser uma questão de Justiça.

Após a análise das razões do recurso e dos documentos apresentados tais alegações da Recorrente não merecem prosperar e são totalmente descabidas. Primeiramente a Recorrente em seu recurso, alega ter sido multada por não respeitar a metragem regular de esquina, mais a Notificação é totalmente diversa, tendo sido a Recorrente multada por "Estacionar em desacordo com a regulamentação – Estacionamento Rotativo". Em relação ao pensamento da Recorrente sobre um suposto "BULLING" que estaria sofrendo por parte dos agentes por ter seu veículo placas de São Paulo, é inaceitável, impossível admitir ainda pensamentos como esse, pois se a Recorrente independentemente de ter um veículo com placas de São Paulo ou não, estivesse dirigindo com atenção devida as regras de trânsito e ao estacionamento rotativo que existe neste município, nenhuma multa seria aplicada e nenhuma infração seria cometida.

Vale ressaltar que esta Junta analisa todos os recursos de acordo com a Lei e com base nas documentações apresentadas pelos Recorrentes e não com fundamentos totalmente descabidos e ultrapassados.

Em razão das alegações acima, resta indeferido o recurso interposto.

Pelo exposto os Membros da JARI decidiram pelo INDEFERIMENTO.

Este é o parecer.

Intime-se.

Avaré, 24 de julho de 2014.

Processo: 0602/2014

Auto de Infração n.: C0000019169

Placa: ESW4896

Proprietário/Recorrente: NILSON DOS SANTOS

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decide INDEFERIR o presente recurso.

Justificativa:

Alega a Recorrente que foi autuado neste município por "Deixar de parar sempre que a marcha for interceptada por agrupamento de pessoas". Alega também que é profissional autônomo, usa seu veículo para trabalhar e sempre respeitou a sinalização de trânsito, dirigindo sempre em harmonia e respeito as regras tanto para condutores como para pedestres. Por fim questiona a existência de alguns vícios insanáveis e requer o cancelamento da multa e respectivos pontos.

Após a análise das razões do recurso e dos documentos apresentados tais alegações do Recorrente não merecem prosperar pois o AIT foi preenchido corretamente respeitando os requisitos do artigo 280 do CTB.

Em razão das alegações acima, resta indeferido o recurso interposto. Pelo exposto os Membros da JARI decidiram pelo INDEFERIMENTO.

Este é o parecer.

Intime-se.

Avaré, 24 de julho de 2014.

Processo nº608/2014

Auto de Infração n.: X0043009351

Placa: FHI0935

Proprietário/Recorrente: PAULO SÉRGIO LOPES

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto dentro do prazo legal, por UNANIMIDADE de votos, decide INDEFERIR o presente recurso.

Justificativa:

Alega o Recorrente que para sua surpresa recebeu uma Autuação por "Estacionar em desacordo com a regulamentação – Estacionamento Rotativo" e entende ser e mesma indevida. Alega também que o agente não respeitou os 10 minutos de tolerância, mais mesmo assim efetuou o "depósito" do valor de R\$ 12,00 numa caixa da Zona Azul. Por fim Requer o cancelamento da multa imposta entendendo ser a mesma incorreta e injusta.

Após a análise das razões do recurso e dos documentos apresentados tais alegações do Recorrente não merecem prosperar. Vejamos: Com a documentação anexa podemos analisar através das fotos tiradas pelo agente que os 10 primeiros minutos de tolerância, foram sim respeitados, pois o Recorrente parou seu veículo as 15h28m ficando até as 15h38m, sendo somente notificado do prazo de 24 horas para o pagamento do valor de R\$ 12,00 as 15h39m. Assumiu o Recorrente após a esse tempo limite toda a responsabilidade em decorrência de possível multa. Em relação ao argumento de que efetuou o pagamento do valor de R\$ 12,00, o Recorrente se quer juntou ao Recurso o comprovante desse pagamento, não podendo tal alegação ser considerada. Vale ressaltar que esta Junta analisa todos os recursos de acordo com a Lei e com base nas documentações apresentadas pelo Recorrente.

Em razão das alegações acima, resta indeferido o recurso interposto. Pelo exposto os Membros da JARI decidiram pelo INDEFERIMENTO.

Este é o parecer.

Intime-se.

Avaré, 24 de julho de 2014.

Dr. Hidalgo André de Freitas
Presidente da JARIAndréia Aparecida Costa
Representante TrânsitoJesus Dias Miranda
Representante SociedadeTiago Lopes da Rocha
Secretário da JARI**CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural****CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam por meio desta CONVOCADOS os Conselheiros do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural para REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 6 de agosto de 2014 (quarta-feira) às dezoito horas (18h00) na Biblioteca Pública Municipal, Rua Minas Gerais, 279.

Pauta da Reunião:

" Aprovação da ata da reunião anterior enviada por correio eletrônico;

" Discussão sobre alteração da lei que institui o CMPC;

" Agendamento de audiência pública para alteração da lei que institui o CMPC;

" Indicação de 2º secretário;

" Processo nº49/2013 - Falta de conselheiros e suplentes;

" Processo nº07/2014- Lei nº210, de 08 de março de 1998.

" Apontamentos da Secretaria;

" Comunicações do Presidente;

" Assuntos de Interesse.

As reuniões do CMPC são abertas à população.

Avaré, 24 de Julho de 2014.

GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO
PRESIDENTE CMPCJOSANA SOUZA CARLOS
SECRETÁRIA CMPC**CONDEPHAC**

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré
Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Cultura

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam por meio desta CONVOCADOS os Conselheiros do CONDEPHAC - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré, para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 06 de agosto de 2014 (quarta-feira) às 16:00h. (dezesseis horas) na Praça Rui Barbosa nº. 1, Centro, nesta cidade de Avaré, sede do Museu Histórico e Pedagógico "Anita Ferreira De Maria".

Pauta da Reunião:

" Revisão do Plano Setorial referente ao Patrimônio Histórico;

" Semana do Patrimônio Histórico;

" Mudança total do acervo e da administração do M. H. P. "Anita Ferreira De Maria" para o CAIC;

" Assuntos de interesse da Presidência.

As reuniões do CONDEPHAC são abertas à população.

Avaré, 31 de julho de 2014.

Dario Silveira Garcia
Presidente CONDEPHAC**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**

PROCESSO Nº 4000525-35.2013.8.26.0073 O(A) Doutor(a) Luciano José Forster Junior, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial o requerido ALLAN MARTINS LOPES FONSECA, brasileiro, maior, portador do RG: 43.205.830-8 e do CPF: 366.022.198-8, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, proc. 4000525-35.2013.8.26.0073, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o seguinte pedido na petição inicial:- A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais para o curso EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHERALADO, cursando sua graduação nos anos de 2006 a 2010, mas, no entanto, deixou de efetuar os pagamento de um acordo formalizado em 01 de março de 2.010, sendo tal débito parcelado em uma entrada de R\$ 900,00 com vencimento para o dia 04/03/2010 e 48 parcelas no valor de R\$ 160,55 cada uma, com vencimentos entre o dia 04/04/2010 a 04/03/2014. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 10.940,42 (dez mil novecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação da

requerida ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal da requerida, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 10.940,42 (dez mil novecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos). Nestes termos P. Deferimento. Av., 25/02/2014 (a.) Dra. Nathália Caputo Moreira OAB/SP 230.001, e. Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB/SP 92.781. declarando que o requerido encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de trinta (30) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixada uma das vias no átrio do Fórum. Avare, 30 de junho de 2014.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4000500-22.2013.8.26.0073

O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida ANA PAULA DE ARAÚJO, brasileira, maior, portadora do RG: 29.433.451-8 e do CPF: 256.830.278-02, que perante este Juízo da Primeira Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte:- A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais, nos anos letivos de 2007 a 2010, onde frequentou e esteve devidamente matriculada no Curso de PEDAGOGIA LICENCIATURA, mas, no entanto, deixou de efetuar os pagamento o pagamento de duas parcelas de um acordo firmado em agosto do ano de 2010, no valor de R\$427,60, cada e cinco mensalidades no valor de R\$210,00 com vencimentos entre agosto a dezembro de 2010, sendo que tal débito totaliza R\$ 2.832,70 que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação da requerida, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 2.832,70. Nestes termos P. Deferimento. Av., 02/12/2013 (a.) Dra. Nathália Caputo Moreira Declarando que o requerido encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-A que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Fórum. Avare, 10 de abril de 2014.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 0012220-25.2011.8.26.0073 - Ordem: 2799/11 O Doutor Luciano José Forster Junior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER à requerida Fabiane Aparecida Gonçalves, CPF 310.359.258-26, RG 43.150.494, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando em síntese: A autora celebrou contrato de prestação de serviços educacionais com a requerida, para o curso de Letras, para o ano letivo de 2003, conforme comprova o contrato assinado nesse período, mas, lamentavelmente deixou de pagar as respectivas mensalidades, tendo procurado a fundação apenas em 2007, onde firmou parcelamento do débito, que infelizmente não foi cumprido, cujo montante, devidamente atualizado até a propositura da ação é de R\$3.656,86. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça Dr. Paulo Gomes de Oliveira, 57, Braz - CEP 18701-030, Fone: (14) 3732-0730, Avaré-SP. Avaré, 15 de julho de 2014. Eu, Peterson Nunes - Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Júlio Jorge de Oliveira - Escrivão Judicial, conferi. (a) Luciano José Forster Júnior Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 4000850-10.2013.8.26.0073 O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PHAGNER BARBOSA PRESTES DE OLIVEIRA, CPF 342.652.228-46, RG 416919121, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: Ser credora do requerido Phagner Barbosa Prestes de Oliveira, das mensalidades em atraso, no valor devidamente atualizado de R\$10.661,91 (dez mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Advertindo ainda que a contestação é o momento peremptório para a juntada de documentação inerente à comprovação de suas alegações, artigos 396 e 397 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP. Avare, 18 de julho de 2014.

CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor CONVITE PARA REUNIÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS

Ficam, por meio deste, CONVIDADOS os Conselheiros do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor para REUNIÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS a se realizar no próximo dia 04 de agosto de 2014 (segunda-feira), às dezenove horas na Sede da AREA - a Rua dos Engenheiros, 26 - Avaré - SP.

Pauta:

I. Processo CMPD nº 186/2014 - Celso Roberto Quintiliano - legalidade da construção de Campo de Futebol na Rua Copenhagem - relator: Lambertus - integrantes: Rodrigo, Angela e Tutty

II. Processo CMPD nº 187/2014 - Vera Lucia Camargo Mula - inclusão no perímetro urbano das áreas com matrículas: 23700 - 23978 e 24494 - relator: Lambertus - integrantes: João Dalcim, Cesar, Carlos, Ludmilla

As reuniões do CMPD são abertas à população.

Eduardo Augusto Zanella
Presidente CMPD

CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor CONVITE PARA REUNIÃO DE REVISÃO E AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR

Ficam, por meio deste, CONVIDADOS os Conselheiros do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, bem como a sociedade civil em geral, para REUNIÕES DE REVISÃO e AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR a se realizarem na próxima semana nos dias, locais e horários especificados abaixo:

- 04/08 (segunda-feira) - 19:00h - AREA

- Zoneamento

- Análise de Processo

- 07/08 (quinta-feira) - 19:00h - Câmara de Vereadores

- 1ª Audiência Pública - Princípios; Objetivos Gerais; Políticas de Segurança; Transporte e Mobilidade Urbana

Eduardo Augusto Zanella
Presidente do CMPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009 DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010 (1% RCL).

REFERENTE: COMPETÊNCIA JULHO/2014

| Mês/ano base de Cálculo | Receita Corrente Líquida | Valor base para depósito 1% | Valor Apurado 01/12 avos | Mês/ano Competência | Data Depósito |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------|---------------|
| NOVEMBRO/13 | 185.193.336,04 | 1.851.933,36 | 154.327,78 | JANEIRO/14 | 30/01/2014 |
| DEZEMBRO/13 | 180.750.134,96 | 1.807.501,35 | 150.625,12 | FEVEREIRO/14 | 25/02/2014 |
| JANEIRO/14 | 185.867.373,45 | 1.858.673,73 | 154.889,46 | MARÇO/14 | 24/03/2014 |
| FEVEREIRO/14 | 187.485.390,38 | 1.874.853,90 | 156.237,82 | ABRIL/14 | 30/04/2014 |
| MARÇO/14 | 189.898.415,71 | 1.898.984,15 | 158.248,66 | MAIO/14 | 30/05/2014 |
| ABRIL/14 | 190.370.385,07 | 1.903.703,85 | 158.641,98 | JUNHO/14 | 25/06/2014 |
| MAIO/14 | 189.847.483,81 | 1.898.474,83 | 158.206,22 | JULHO/14 | 29/07/2014 |
| TOTAL DEPOSITADO EM 2014... | | | 1.091.177,04 | | |

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.


Elias Martins
Auxiliar Contábil


Jaime Aparecido Pepe
Contador


Waldir Rodrigues Alves
Sec. Municipal da Fazenda

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 02 cozinheiro F
- 02 ajudante de cozinha F/M
- 02 chapeiro M
- 02 técnico agrícola F/M
- 01 gerente agrícola M
- 01 caseiro (casal) Manduri
- 10 trabalhador rural F/M
- 02 eletricitista industrial M Cerqueira Cesar/ Avaré
- 01 tratorista M
- 01 motoboy M
- 01 operador de engate M
- 04 eletricitista de autos M Avaré/Itapetinga
- 02 mecânico de maq agrícola M Avaré/ Itapetinga
- 01 mecânico de ônibus M (Cerq. Cesar)
- 01 torneiro mecânico M /Itapetinga
- 01 funileiro ônibus M (Cerq. Cesar)
- 01 enrolador de motor M
- 01 instalador de som e acessórios M
- 01 instalador de carpetes de madeira M
- 01 marceneiro M
- 02 carpinteiro M
- 01 gesseiro M
- 05 ajudante de obras M
- 01 auxiliar de manutenção predial M
- 01 fiscal de obras M
- 02 serralheiro M
- 03 soldador M
- 02 trabalhador de serralha M
- 01 representante comercial F/M
- 03 vendedor de serviços F/M
- 01 vendedor interno F
- 01 supervisor de telemarketing F/M
- 01 monitor de recreação F (nível superior)
- 01 fonoaudiólogo F/M
- 07 auxiliar de enfermagem F/M
- 01 técnico de enfermagem F/M
- 01 auxiliar de veterinária M
- 01 salva vidas M
- 10 costureiro industrial (jeans) F/M

VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 05 AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO F/M
- 01 AUXILIAR DE MECANICO DE AUTOS M
- 01 MECANICO ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS M
- 01 MOTORISTA DE CAMINHÃO M
- 01 BARRACHEIRO M
- 01 MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES M
- 01 TRATORISTA AGRÍCOLA M
- 01 OPERADOR DE CARREGADEIRA M
- 01 OPERADOR DE COLHEITADEIRAM
- 01 SOLDADOR M
- 01 OPERADOR DE MOENDA M
- 01 OPERADOR DE DOOR M
- 01 OPERADOR DE CALDEIRA M
- 01 OPERADOR DE CENTRO OPERACIONAL F/M
- 01 MECÂNICO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS M
- 01 FRENTESTAM
- 01 ELETRICISTA INDUSTRIAL M
- 01 ALMOXARIFE F/M
- 01 ANALISTA DE LABORATÓRIO F/M
- 01 AJUDANTE DE LABORATÓRIO F/M
- 01 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS NA CONFECÇÃO F/M

(M - masculino, F - feminino)

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo. CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- " PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- " Carteira de Trabalho
- " RG
- " CPF
- " CNH
- " Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

DECRETOS



DECRETO N° 3961 , DE 30 DE JULHO DE 2014 - LEI N.1754

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.620.499,87 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | | | |
|------|-----------------------|--|--|----|----|----|--|--|
| 02 | 02 | 00 | DIVISAO DE SUPRIMENTOS | | | | | |
| 61 | 04.122.7001.2329.0000 | MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO | 9.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | | |
| 02 | 04 | 00 | PROCURADORIA JURIDICA | | | | | |
| 77 | 03.122.7003.2263.0000 | CONSULT. JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJ | 9.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | | |
| 02 | 06 | 00 | JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA | | | | | |
| 89 | 05.153.8003.2269.0000 | COLAB.P/O CUSTEIO/INVEST. TIRO DE GUERRA E JUNTA I | 2.500,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | | |
| 06 | 02 | 01 | DEPARTAMENTO DE CRECHES | | | | | |
| 167 | 12.365.2008.2051.0000 | FUNCIONAMENTO DAS CRECHES | 197.245,36 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 210 000 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | |
| 06 | 03 | 00 | DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS | | | | | |
| 216 | 12.361.2008.2041.0000 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 474.254,51 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | |
| 07 | 01 | 01 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | | |
| 374 | 10.122.1009.2039.0000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 25.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | | |
| 07 | 01 | 14 | COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE | | | | | |
| 468 | 10.301.1012.2545.0000 | IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE | 185.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 0 | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | | |
| 07 | 01 | 15 | COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | | | | |
| 503 | 10.302.1013.2012.0000 | ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO | 70.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 0 | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | | |
| 1751 | 10.302.1013.2373.0000 | PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC | 140.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: | 05 | | | | |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | | | | |
| | 300 032 | FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL - | | | | | | |
| 07 | 01 | 16 | COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE | | | | | |
| 550 | 10.304.1014.2280.0000 | MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA | 6.500,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 0 | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | | |
| 586 | 10.305.1014.2553.0000 | MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS | 3.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 0 | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | | |
| 07 | 01 | 17 | COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA | | | | | |
| 607 | 10.303.1006.2288.0000 | MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR | 2.500,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 0 | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | | |
| 08 | 02 | 01 | FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL | | | | | |
| 720 | 08.244.4016.2429.0000 | MANUT.DO CREAS - CENTRO DE REF.DE ESP.DA ASS.SOC | 7.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 05 | 00 | | | |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | | | | | |
| | 500 026 | FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE | | | | | | |
| 09 | 01 | 01 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | | |
| 784 | 23.695.6004.2411.0000 | MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL | 5.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 0 | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | | |
| 10 | 01 | 00 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | | |
| 806 | 27.122.3008.2112.0000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 11.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | | |
| 10 | 02 | 00 | DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA | | | | | |
| 828 | 27.812.3007.2109.0000 | PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS | 40.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.31.00 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES | F.R.: | 01 | 00 | | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | | |
| 11 | 02 | 00 | DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER | | | | | |
| 882 | 13.392.3002.2089.0000 | FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS | 3.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | | |
| 897 | 13.392.3004.2098.0000 | FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPI | 3.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | | |
| 13 | 01 | 00 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | | |
| 1000 | 22.122.7001.2328.0000 | MANUT.DA SEC MUN.DE INDUSTRIA,COM, CIENCIA E TECN | 5.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | | |
| 14 | 02 | 00 | PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA | | | | | |
| 1042 | 20.606.6001.2320.0000 | MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES | 10.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | | |
| 21 | 01 | 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS | | | | | |
| 1355 | 04.331.8009.2538.0000 | MANUT.E ESTRUT. DO D.E.S.S- DEPART.SAÚDE DO SERVII | 6.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 0 | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | | |
| 1357 | 04.331.8009.2538.0000 | MANUT.E ESTRUT. DO D.E.S.S- DEPART.SAÚDE DO SERVII | 6.000,00 | | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: | 0 | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | | |
| 1343 | 04.128.8010.2234.0000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 42.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 0 | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | | |
| 25 | 01 | 00 | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS | | | | | |
| 1417 | 06.181.8002.2407.0000 | MANUT.DA GUARDA MUNICIPAL | 50.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | | |
| 26 | 03 | 00 | DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO | | | | | |
| 1479 | 15.451.5003.2173.0000 | CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS | 200.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 01 | 00 | | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | | |
| 27 | 01 | 00 | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS | | | | | |
| 1525 | 15.122.7001.2327.0000 | MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E S | 3.500,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | | |
| 27 | 02 | 03 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | | |
| 1556 | 04.122.7001.2236.0000 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS | 50.000,00 | | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|-----------------------|--|---|----|----|----|--|
| 27 | 02 | 05 | SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA | | | | |
| 1581 | 15.452.5001.2168.0000 | VARRICAÇÃO DE RUAS | 55.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: | | | | | | | |
| 02 | 02 | 00 | DIVISÃO DE SUPRIMENTOS | | | | |
| 60 | 04.122.7001.2329.0000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | -9.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 02 | 04 | 00 | PROCURADORIA JURÍDICA | | | | |
| 76 | 03.122.7003.2263.0000 | CONSULT. JURÍDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJUI | -5.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 78 | 03.122.7003.2263.0000 | CONSULT. JURÍDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJUI | -4.000,00 | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 02 | 06 | 00 | JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA | | | | |
| 88 | 05.153.8003.2269.0000 | COLAB.P/O CUSTEIO/ INVEST. TIRO DE GUERRA E JUNTA DE | -2.500,00 | | | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 06 | 03 | 00 | DIVISÃO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS | | | | |
| 218 | 12.361.2008.2041.0000 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | -300.000,00 | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | |
| 06 | 06 | 01 | DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO | | | | |
| 342 | 12.365.2006.2292.0000 | FORNEC. MERENDA ESCOLAR P/ EDUCACAO INFANTIL- | -371.499,87 | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 210 000 | EDUCACAO INFANTIL | | | | | |
| 07 | 01 | 01 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | |
| 375 | 10.122.1009.2039.0000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | -25.000,00 | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | |
| 07 | 01 | 15 | COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | | | |
| 513 | 10.302.1013.2373.0000 | PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC | -140.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 0 | 05 | 00 | |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | | | | |
| | 300 032 | FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL - | | | | | |
| 07 | 01 | 16 | COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE | | | | |
| 546 | 10.304.1014.2280.0000 | MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA | -6.500,00 | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | |
| 584 | 10.305.1014.2553.0000 | MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS | -3.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | |
| 07 | 01 | 17 | COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA | | | | |
| 606 | 10.303.1006.2288.0000 | MANUTENCAO DA FARMACIA POPULAR | -2.500,00 | | | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | | |
| 08 | 02 | 01 | FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL | | | | |
| 714 | 08.244.4016.2429.0000 | MANUT.DO CREAMS - CENTRO DE REF.DE ESP.DA ASS.SOC. | -7.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 05 | 00 | | |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS | | | | | |
| | 500 026 | FNAS- FNAS-PFMC -PISO FIXO MED.COMPL.CRE | | | | | |
| 09 | 01 | 01 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | |
| 781 | 23.695.6004.2411.0000 | MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL | -5.000,00 | | | | |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |

| | | | | | | | |
|------|-----------------------|--|---|----|----|----|--|
| 10 | 02 | 00 | DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA | | | | |
| 822 | 27.812.3007.1028.0000 | IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES | -11.000,00 | | | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 830 | 27.812.3007.2109.0000 | PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS | -20.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 831 | 27.812.3007.2109.0000 | PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS | -20.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 11 | 02 | 00 | DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER | | | | |
| 875 | 13.392.3002.1017.0000 | CONSTR./AMPL./MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAI | -6.000,00 | | | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 13 | 01 | 00 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | |
| 1001 | 22.122.7001.2328.0000 | MANUT.DA SEC MUN.DE INDUSTRIA,COM. CIENCIA E TECNO | -5.000,00 | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 21 | 01 | 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS | | | | |
| 1342 | 04.128.8010.2234.0000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | -42.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 24 | 01 | 00 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | |
| 1372 | 04.129.7001.2248.0000 | SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADACAO MUNICIPAL | -115.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 24 | 02 | 00 | DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS | | | | |
| 1388 | 28.843.9002.0006.0000 | SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL | -212.000,00 | | | | |
| | 4.6.90.71.00 | PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 26 | 03 | 00 | DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO | | | | |
| 1481 | 15.451.5003.2173.0000 | CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS | -200.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 27 | 01 | 00 | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS | | | | |
| 1523 | 15.122.7001.2327.0000 | MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E SE | -3.500,00 | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 27 | 02 | 01 | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL | | | | |
| 1534 | 04.122.7001.2234.0000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | -30.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 27 | 02 | 03 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | | | | |
| 1554 | 04.122.7001.2236.0000 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS | -10.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 1558 | 04.122.7001.2236.0000 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS | -10.000,00 | | | | |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |
| 27 | 02 | 05 | SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA | | | | |
| 1580 | 15.452.5001.2168.0000 | VARRICAÇÃO DE RUAS | -55.000,00 | | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | 01 | 00 | | |
| | 01 | TESOURO | | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3964, DE 31 DE JULHO DE 2014 - LEI N.1754

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$245.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | |
|------|-----------------------|---|--|----|----|----|
| 02 | 06 | 00 | JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA | | | |
| 89 | 05.153.8003.2269.0000 | COLAB.P/O CUSTEIO/ INVEST. TIRO DE GUERRA E JUNTA I | 2.000,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | |
| 07 | 01 | 14 | COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE | | | |
| 468 | 10.301.1012.2545.0000 | IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE | 60.000,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 0 | 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 310 000 | SAUDE - GERAL | | | | |
| 11 | 02 | 00 | DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER | | | |
| 882 | 13.392.3002.2089.0000 | FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS | 1.500,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | |
| 869 | 13.391.3003.2095.0000 | PRESERVAÇÃO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS | 1.500,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | |
| 14 | 02 | 00 | PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA | | | |
| 1040 | 20.606.6001.2320.0000 | MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES | 5.000,00 | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | |
| 1042 | 20.606.6001.2320.0000 | MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES | 50.000,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 01 | 00 | |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | |
| 21 | 01 | 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS | | | |
| 1343 | 04.128.8010.2234.0000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 125.000,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: | 0 | 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|---|-------------------------------------|--|----|----|
| 02 | 01 | 00 | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS | | | |
| 34 | 04.122.7001.2329.0000 | MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO | -5.000,00 | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: | | 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | |
| 53 | 06.181.8003.2270.0000 | COLABORACAO P/O CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS POLICIA/ | -2.000,00 | | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R. Grupo: | | 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | |
| 11 | 02 | 00 | DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER | | | |
| 875 | 13.392.3002.1017.0000 | CONSTR./AMPL./MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS | -3.000,00 | | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRA E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: | | 01 | 00 |
| | 01 | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | GERAL | | | | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 3958 de 25 de julho de 2014

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências)

Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica autorizado na Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV abrir nos termos da Lei Municipal nº 1754, de 04/12/2013, o CRÉDITO no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão, e Cem Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, observando as classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática:-

| Código | Geral | Especificação da Despesa | Valor |
|--------------|-------------------|------------------------------------|--------------|
| | | Instituto de Previdência Municipal | |
| | | Instituto de Previdência Municipal | |
| 3.1.90.01.00 | 09.272.4008.2.159 | Aposentadorias e Reformas | 600.000,00 |
| 3.1.90.03.00 | 09.272.4008.2.160 | Pensões | 500.000,00 |
| | | Total | 1.100.000,00 |

Artigo 2º – O valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, da seguinte Dotação Orçamentária:-

| Código | Geral | Especificações da Despesa | Valor |
|--------------|-------------------|---|--------------|
| | | Instituto de Previdência Municipal | |
| | | Instituto de Previdência e Dependências | |
| 9.9.99.99.00 | 99.999.9999.9.001 | Reserva de Contingência | 1.100.000,00 |
| | | Total | 1.100.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 25 de julho de 2014

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito

Decreto nº 3.953, de 24 de julho de 2014 ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III, ambos da Lei Complementar Nº 152, de 06 de setembro de 2011 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis, CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica,

CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica,

Decreta:

Art. 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de agosto de 2014, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos 2º e 3º da Lei Complementar Nº 152, de 6 de setembro de 2011.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

| CODIGO | NOME | SITUAÇÃO | CARGO | ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO |
|--------|------------------------------------|----------|-------|---------------------------|
| 7733 | ANGELA CRISTINA MOREIRA | ATIVO | PEBI | 13% |
| 7995 | CINTIA DE CASSIA JONAS | ATIVO | PEBII | 13% |
| 7796 | GILMARA ABREU VIANA | ATIVO | PEBI | 13% |
| 8003 | IVAN CAMPOS DE RAMOS | ATIVO | PEBI | 13% |
| 5874 | IVETE APARECIDA DA SILVA | ATIVO | ADI | 5% |
| 7946 | JOSE MARCELO DE LIMA | ATIVO | ADI | 13% |
| 7422 | JULIANA RIOS ROSSI LIMA | ATIVO | PEBI | 13% |
| 7195 | KEITY ELIANE DE ALMEIDA BARROS | ATIVO | ADI | 13% |
| 3832 | LUCIANA CUNHA | ATIVO | ADI | 5% |
| 8014 | MARCIA MAGNA PEROTO | ATIVO | PEBI | 13% |
| 0345 | MARLI DE OLIVEIRA MARTINS | ATIVO | ADI | 5% |
| 7809 | VANESSA APARECIDA PRESTIA DA SILVA | ATIVO | ADI | 13% |

Decreto nº 3.950, de 23 de julho de 2014.

(Nomeia a Comissão Organizadora do VII FESLA - FESTIVAL LITERÁRIO DE AVARÉ).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a : -**
 Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do VII FESTIVAL LITERÁRIO DE AVARÉ :-
JOSANA SOUZA CARLOS - Presidente;
SUSELY DAINEZI - Tesoureira;
ELIANA MARIA DE ALMEIDA BARJA - Membro;
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 23 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 3.951, de 23 de julho de 2014.

(Nomeia a Comissão Organizadora do VIII FESESTE - FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DE AVARÉ).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a : -**
 Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do VIII FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DE AVARÉ :-
GILSON CÂMARA - Presidente;
JOSÉ EDUARDO DE PAULA - Tesoureiro;
GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO - Membro;
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 23 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 3.952, de 23 de julho de 2014.

(Nomeia a Comissão Organizadora do VI CONFOTA - CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE AVARÉ).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a : -**
 Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do VI FESTIVAL DE FOTOGRAFIA DE AVARÉ :-
SUSELY DAINEZI - Presidente;
GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO - Tesoureiro;
ELIANA MARIA DE ALMEIDA BARJA - Membro;
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 23 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 3.957, de 25 de julho de 2014.

(Dispõe sobre denominação de Centro de Educação Infantil.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D E C R E T A : -**
 Artigo 1º. Fica denominado Centro de Educação Infantil "Camila Negrão da Cunha Ribeiro", a unidade escolar localizada na Rua Vital Pereira de Andrade nº 555, no Bairro São Judas, nesta cidade. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.959 de 30 de Julho de 2014

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, necessidade da convocação de 02 (dois) classificados de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, para provimento de cargo efetivo, para suprir exoneração de servidores Considerando, que existem número de 196 (cento e noventa e seis) cargos ocupados de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Considerando, que existem número de 04 (quatro) cargos vagos de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de acordo com a Lei Complementar nº 152/2011 de 06/09/2011, Considerando, que o Edital de Divulgação de resultado final publicado em 15/03/2014, constam de 116 (cento e dezesseis) classificados de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, do Concurso Público nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 3.834, de 13 de Março de 2014, com validade até 12/03/2016, podendo ser prorrogado por igual período.
D e c r e t a : -
 Artigo 1º - Ficam elevadas em 02 (duas) unidades as vagas de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL do Concurso Público nº 001/2014.
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de Julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.960, de 30 de Julho de 2014

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, necessidade de convocação do cargo em provimento efetivo de 01 (um) FONOAUDIÓLOGO, para atuar no Centrinho;
 Considerando, que existem número de 06 (seis) cargos ocupados de FONOAUDIÓLOGO;
 Considerando, que existem número de 02 (dois) cargos vagos de FONOAUDIÓLOGO, de acordo com a Lei Complementar nº 126/2010 de 02/06/2010;
 Considerando, que o Edital de Divulgação de resultado final publicado constam de 10 (dez) classificados de FONOAUDIÓLOGO, do Concurso Público nº 006/2011, homologado pelo Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012;
D e c r e t a : -
 Art. 1º- Fica elevada em mais 01 (uma) unidade o número de vagas do cargo de FONOAUDIÓLOGO, do Concurso Público nº 06/2011.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de Julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.962, de 31 de julho de 2014.

(Reorganiza a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas 2014).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a : -**
 Art. 1º - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora de Apoio às Delegações Esportivas 2014:-
CLAYTON FALANGHE MACÁRIO - Presidente;
ROSIMARY DA SILVA GONÇALVES - Tesoureiro;
ELIANDRO ROGERIO BRAGA - Membro;
SANDRO DE OLIVEIRA DA CUNHA - Membro.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.867, de 22 de abril de 2014. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 22 de abril de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.963, de 31 de julho de 2014.

(Reorganiza a Comissão Municipal de Empregos.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D E C R E T A :**
 Artigo 1º - Fica reorganizado na forma abaixo, nos termos do Decreto Municipal nº 1.561, de 28 de setembro de 2007, a Comissão Municipal de Empregos:
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:-
Prefeitura Municipal de Avaré
 Titular: Juliana Berna Félix - RG: 2.093.800-0
 Suplente: Marcelo Ricardo Correia - RG: 33.273.591-6
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT)
 Titular: Sonia Aparecida Nunes - RG: 25.988.012-7
 Suplente: Aparecida Conceição Morelli - RG: 7.348.887
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES
Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos
 Titular: Leonardo do Espírito Santo - RG: 11.341.841-3
 Suplente: Silson Coimbra - RG: 17.194.134
Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré - (SEC)
 Titular: Flávio Eduardo Zandoná - RG: 21.361.046
 Suplente: Mauro Sergio de Oliveira - RG: 22.211.963
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES
Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré - ACIA
 Titular: Fernando Borges - RG: 3.632.023
 Suplente: João Roberto Theodoro - RG: 19.795.884
Sindicato Rural de Avaré
 Titular:- Ricardo Braz de Oliveira Arruda - RG 8.210.136
 Suplente:- Pedro Luiz Oliveiri Luchesi - RG 9.340.034
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.708, de 15 de outubro de 2013. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 31 de Julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 3.965, de 31 de Julho de 2014.

(Dispõe sobre criação de vagas em concurso público e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, necessidade da convocação de 02 (dois) classificados de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS para provimento de cargo efetivo, para suprir necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, para suprir necessidades do Pronto Socorro Municipal, conforme Ofício nº 338/2014-S.M.S.
 Considerando, que existem número de 428 (quatrocentos e vinte e oito) cargos ocupados de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS,
 Considerando, que existem número de 73 (setenta e três) cargos vagos de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, no quadro de pessoal, de acordo com a Lei Complementar nº 188/2013, Considerando, que o Edital de Divulgação de resultado final publicado em 22/02/2014, constam de 233 (duzentos e trinta e três) classificados de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS do Concurso Público nº 005/2013, publicado em 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3830/2014 de 07/03/2014, publicado em 08/03/2014,
D e c r e t a : -
 Artigo 1º - Ficam elevadas em 02 (duas) unidades, o número de vagas de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, do Concurso Público nº 005/2013.
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 31 de Julho de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Prefeitura informa:

A Secretaria da Saúde, o Almoarifado da Saúde, o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), a Vigilância Sanitária e o Setor de Transportes (Ambulâncias) centralizaram o atendimento no prédio do antigo Water Park, situado à Rua Carmen Dias Faria, nº 2111.

Informações pelo telefone 99705-9157

ESPORTES



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL
ORGANIZAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

REGULAMENTO-1ª DIVISÃO.

ARTIGO 01-O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2014 DA 1ª DIVISÃO SERÁ DISPUTADO POR 10 EQUIPES.

ARTIGO 02- SERAM DIVIDIDAS EM 02 GRUPOS, COM 05 EQUIPES EM CADA GRUPO CONFORME SORTEIO REALIZADO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2014.

| GRUPO -1 | GRUPO- 2 |
|--------------------------|--------------------------------|
| AMÉRICA | A. DO BETÃO/A. DOGUINHO |
| CRUZEIRO | GREMIO VERA CRUZ |
| VILA NOVA | VILA MARTINS |
| PONTE PRETA | UNIDOS DO IPIRANGA |
| SÃO PEDRO/ | ATLETICO BOM SUCESSO |
| BOTAFOGO/L. AVARÉ | |

ARTIGO 03-CLASSIFICAM-SE 04(QUATRO) EQUIPES EM CADA GRUPO PARA A 2ª FASE DO(MATA X MATA).

ARTIGO 04-EMPACERAMENTO DA 2ª FASE

| | | |
|-----------------|---|-----------------|
| 1º DO GRUPO 1-- | X | --4º DO GRUPO 2 |
| 1º DO GRUPO 2-- | X | --4º DO GRUPO 1 |
| 2º DO GRUPO 1-- | X | --3º DO GRUPO 2 |
| 2º DO GRUPO 2-- | X | --3º DO GRUPO 1 |

ARTIGO 05- AS EQUIPES COLOCADAS EM PRIMEIRO LUGAR EM SEUS GRUPOS TERÃO A VANTAGEM DO EMPATE NO TEMPO NORMAL PELA CAMPANHA DA 1ª FASE

ARTIGO 06-NA SEMIFINAL

JOGO 25-VENCEDOR DO JOGO 21 X VENCEDOR DO JOGO 22

JOGO 26-VENCEDOR DO JOGO 23 X VENCEDOR DO JOGO 24

OBS: NESTA FASE NÃO TERÁ VANTAGEM PARA NENHUMA EQUIPE NO CASO DE EMPATE TEREMOS COBRANÇAS DE PENALTI.

ARTIGO 07-FINAL DO CAMPEONATO.

JOGO 27-VENCEDOR DO JOGO 25 X VENCEDOR DO JOGO 26

ARTIGO 08-CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA 02 OU MAIS EQUIPES

.1º CRITÉRIO-----CONFRONTO DIRETO

.2º CRITÉRIO-----SALDO DE GOLS

.3º CRITÉRIO-----MENOR NUMERO DE GOLS SOFRIDOS

.4º CRITÉRIO-----MENOR NUMERO DE CARTÕES VERMELHOS

.5º CRITÉRIO-----SORTEIO

ARTIGO 09-AS EQUIPES PODERÃO INSCREVER 22 JOGADORES ATÉ O FIM DA 1ª FASE.

ARTIGO 10- OS DIRIGENTES VÃO TERÃO DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA DAS 08:30 HS ATÉ AS 17:00 HS, PARA FAZER O CADASTRO DA EQUIPES PARA O JOGO DE DOMINGO.

ARTIGO 11-PARA CADASTRAR OS ATLETAS OS DIRIGENTES TERÃO QUE APRESENTAR XEROX DO R.G. OU TÍTULO DE ELEITOR DOS ATLETAS,E ATESTADO DE RESIDÊNCIA.

ARTIGO 12-AS EQUIPES PODERÁ INSCREVER SOMENTE 02 JOGADORES DE OUTRO MUNICÍPIO.

ARTIGO 13-NA 1ª DIVISÃO AS EQUIPES TERÃO QUE ASSINAR 02 JOGADORES NASCIDOS NOS ANOS DE 1995 OU 1996, FAZENDO PARTE DA RENOVAÇÃO DO FUTEBOL AVAREENSE SERÁ OBRIGATÓRIO A INSCRIÇÃO.

ARTIGO 14-DOCUMENTOS PARA O ATLETA TER CONDIÇÕES DE JOGO

-R.G. ORIGINAL

-CARTA DE MOTORISTA

-RESERVISTA

-CARTEIRA DE TRABALHO

-PASSAPORTE

-DOCUMENTOS COM FOTO

ARTIGO 15-PARTE DISCIPLINAR 03 CARTÕES AMARELOS-----O ATLETA FICARÁ SUSPENSO POR UMA PARTIDA.

ARTIGO 16-O ATLETA QUE FOR EXPULSO DE CAMPO SEM ENTRAR EM RELATÓRIO DE UMA PARTIDA DE SUSPENSÃO.

O ATLETA QUE ENTRAR NA SUMULA DE JOGO PELO TRIO DE ARBITRAGEM E EM SEGUIDA EM RELATÓRIO SERÁ JULGADO PELA COMISSÃO DISCIPLINAR FORMADO POR ADVOGADOS DA O.A.B.

PARAGRAFO 01-OS ATLETAS INSCRITOS NO CAMPEONATO MUNICIPAL PODERA SER SUSPENSO TENDO SUA EQUIPE JOGANDO OU NÃO BASTA ENTRAR NA SUMULA E EM SEGUIDA EM RELATÓRIO.

ARTIGO 17-FICA DETERMINADO QUE QUANDO O ATLETA FOR PARA JULGAMENTO O DIRIGENTE DE SUA EQUIPE FICARÁ RESPONSÁVEL DE AVISAR O INFRACTOR

O RELATOR DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESPORTES AVISA OS DIRIGENTES A DATA DO JULGAMENTO O MESMO TERÁ QUE COMUNICAR SEU ATLETA

PARAGRAFO 1-A COMUNICAÇÃO SERÁ FEITO ATRAVES DA IMPRENSA PARAGRAFO- 2-O NÃO COMPARECIMENTO O MESMO SERÁ JULGADO A REVELIA SEM DIREITO NENHUM DE RECURSO

PARAGRAFO- 3-TODOS OS CASOS DE INDISCIPLINA SERÁ JULGADOS CONFORME O C.B.J.D. (CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA).

PARAGRAFO 4-SOMENTE O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PODERÁ APLICAR EFEITO SUSPENSIVO AO ATLETA.

PARAGRAFO 5-A PREVENTIVA PODERÁ SER APLICADA PELA.

COMISSÃO DISCIPLINAR (C.D.) DA SEME.

ARTIGO 18-CASO DE W.O. NO CAMPEONATO MUNICIPAL.

QUANDO UMA EQUIPE DER W.O. NO CAMPEONATO OS JOGOS REALIZADOS E A SEREM REALIZADOS DESTA EQUIPE A TODAS AS OUTRAS EQUIPES SERÁ CONSIDERADO O PLACAR DE 01 X 00 PARA TODOS OS OUTROS TIMES

PARAGRAFO 01-A EQUIPE QUE DER W.O. E TAMBEM OS SEUS JOGADORES FALTOSOS VÃO SER SUSPENSOS POR 02 (DOIS) ANOS DE QUALQUER COMPETIÇÃO ORGANIZADA OU APOIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE AVARÉ

PARAGRAFO 02-UMA PARTIDA PODERÁ TER O SEU INICIO COM NO MINIMO 07 JOGADORES 01 GOLEIRO-MAIS 06 JOGADORES DE LINHA

PARAGRAFO 03-NO CASO DE W.O. OS SEIS (06) ATLETAS QUE ESTÃO PRESENTES NO CAMPO DE JOGO TERÃO QUE APRESENTAR SEUS DOCUMENTOS NA MESA JUNTO AO MESÁRIO DO JOGO E ASSIM IRÃO SEUS NOMES NA SUMULA DE JOGO E ASSIM NÃO SERÃO PUNIDOS

PARAGRAFO 04-NO MESMO CASO DE W.O. OS CASOS DE INDISCIPLINA FICARÃO DE FORA EM TENTATIVA DE AGRESSÃO NAS COMPETIÇÕES ORGANIZADAS OU APOIADAS PELA SEME

ARTIGO 19-PONTUAÇÃO.

VITÓRIA-----03 PONTOS

DERROTA-----00 PONTO

EMPATE-----01 PONTO

ARTIGO 21-PRAZO PARA RECURSOS: OS DIRIGENTES TERÃO 48:00 HORAS APRESENTAREM SEU RECURSO DEVIDAMENTE ASSINADO E FUNDAMENTADO

PARAGRAFO 01-TREINADORES E MASSAGISTAS TERÃO QUE FICAR NO BANCO DE RESERVAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS SENDO PROIBIDO CHINELOS, SANDALIAS DE DEDO E CAMISetas REGATAS

PARAGRAFO 02-TODOS OS ATLETAS SUBSTITUIDOS OU EXPULSOS NÃO PODERÃO FICAR NO BANCO DE RESERVAS

PARAGRAFO 03-LOCAIS E HORÁRIOS DE JOGOS SERÃO DE COMPETENCIA DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

PARAGRAFO 04-TODOS OS JOGADORES EXPULSOS NO ULTIMO JOGO DE SUA EQUIPE TERÃO QUE CUMPRIR NO PROXIMO CAMPEONATO EM 2015

ARTIGO 22-TOLERANCIA DE 30 MINUTOS SOMENTE PARA O 1º JOGO DA RODADA

OBS: NO 2º JOGO NÃO HAVERÁ TOLERANCIA

PARAGRAFO 01-OS DOCUMENTO DOS ATLETAS TERÃO QUE SEREM APRESENTADOS 30 MINUTOS ANTES DE SE INICIAR A PARTIDA.

ARTIGO 23-NO CASO DE CORES DE CAMISAS IGUAIS A EQUIPE QUE ESTIVER DO LADO ESQUERDO DA TABELA SERÁ A RESPONSÁVEL PELA TROCA DE CAMISAS

PARAGRAFO 01-AS EQUIPES TERÃO QUE APRESENTAR BOLAS EM CONDIÇÕES DE JOGO QUE TERÃO QUE SEREM VERIFICADAS PELO TRIO DE ARBITRAGEM ANTES DO INICIO DA PARTIDA

PARAGRAFO 02-É OBRIGATÓRIO O USO DE CANELEIRAS EM TODOS OS JOGOS

PARAGRAFO 03-SERÁ PROIBIDO O USO DE CHUTEIRAS DE TRAVA DE ALUMINIO, BRINCOS PULSEIRAS, ANÉIS TUDO QUE POSSA TRAZER PERIGO AO ADVERSÁRIO.

ARTIGO 24-TAXA DE INSCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO SERÁ DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) QUE SERÁ REVERTIDA EM PREMIAÇÃO. A MESM DEVERÁ SER FEITA NA CONTA CORRENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, NA AGÊNCIA 3615 CONTA CORRENTE 13.000471-5 NO CNPJ: 46.634.168/0001-50.

.CAMPEÃO-----R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

.VICE CAMPEÃO-----R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

PARAGRAFO 01-ALÉM DA PREMIAÇÃO DO DINHEIRO HAVERÁ TAMBEM PREMIO COLETIVOS E INDIVIDUAIS

-TROFÉU PARA-----CAMPEÃO

-TROFÉU PARA-----VICE CAMPEÃO

-MEDALHAS PARA-----A EQUIPE CAMPEÃO

-MEDALHAS PARA-----A EQUIPE VIC CAMPEÃO

-TROFÉU PARA-----A EQUIPE MAIS DISCIPLINADA

-TROFÉU PARA-----ARTILHEIRO

-TROFÉU PARA-----GOLEIRO MENOS VAZADO

OBS: A EQUIPE MAIS DECIPLINADA IRÁ RECEBER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 400,00(Quatrocentos Reais).

PARAGRAFO 02-NO CASO DE EMPATE ENTRE ARTILHEIRO OU GOLEIRO MENOS VAZADO A PREMIAÇÃO FICA COM O ATLETA DA EQUIPE CAMPEÃO OU VICE CAMPEÃO, TAMBEM O ARTILHEIRO NÃO ESTIVER NA FINAL SERÁ DADA AO ATLETA DA EQUIPE QUE FEZ MELHOR CAMPANHA.

ARTIGO 25- EM PARCERIA COM O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE AVARÉ SERÁ INCLUSO NO PRESENTE REGULAMENTO, PARA ATLETAS E DIRIGENTES DAS EQUIPES, QUE CADA RECEBIMENTO DE 01 CARTÃO AMARELO TERÁ QUE FAZER A DOAÇÃO (1UM) LITRO E 02 CARTÕES VERMELHOS (DOIS- Litros).

-1º - CARTÃO AMARELO -01 LITRO DE LEITE DE CAIXINHA.

-2º - CARTÃO VERMELHO-02 LITRO DE LEITE DE CAIXINHA.

-Obs. AS CAIXINHAS DE LEITE TERÃO QUE SER ENTREGUE NA SECRETARIA DE ESPORTES, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA.

-CASO O ATLETA NÃO FAÇA A DOAÇÃO DO LEITE, ELE NÃO PODERÁ, ATUAR NA PARTIDA SUBSEQUENTE DE SUA EQUIPE.

ARTIGO 26-TODOS OS CASOS OMISSOS DO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DISCIPLINAR

Obs. QUALQUER DUVIDA ENTRAR EM CONTATO COM A ORGANIZAÇÃO.

-SECRETARIA DE ESPORTES-----3732-0756

-BUGRINHO-----9.9674-4932

Atenciosamente,

-Comissão Organizadora:

Clayton Falanghe Macário
Presidente

Benedito da Silva
Vice-Presidente

Adriana P. Ferreira
Membro

Rosimary S. Gonçalves
Tesoureira

Alexandre Faustino-
Membro

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE AVARÉ/SP

Julio Roval Orlandi

Oficial

EDITAL

(PARCELAMENTO DE SOLO URBANO -
LOTEAMENTO)

PEDRO GAMBINI FILHO, Escrevente Substituto do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, aos 14/07/2014, através da PRENOTAÇÃO nº 208.349, Livro I, de Protocolo, foram depositados neste Ofício situado na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva nº 01, Jardim Europa, por ALVARO ANTONANGELO, RG nº 2.840.723-SSP/SP, CPF nº 042.537.878-00, engenheiro agrônomo, e sua mulher IVONE PANEBIANCHI ANTONANGELO, RG nº 4.784.461-SSP/SP, CPF nº 437.620.508-72, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Rua Santa Catarina nº 429, o requerimento, memorial descritivo, planta e outros documentos autuados por este Ofício, que se acham à disposição para exame dos interessados, objetivando o registro de um loteamento de interesse social para fins residenciais e misto, de conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79 e demais legislações pertinentes, sobre uma área de 326.489,00 m², matriculada neste Ofício sob nº 74.220, com a denominação de "RESIDENCIAL SÃO ROGÉRIO II", em Avaré-SP, composto por 703 (sete-centos e três) lotes, distribuídos em 32 (trinta e duas) quadras, um total de 150.520,00 m² = 46,10%; SISTEMA VIÁRIO: num total de 94.201,92 m² = 28,862%; ÁREAS INSTITUCIONAIS: num total de 16.466,60 m² = 5,04%; ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO: abrangendo Área Verde com 48.941,42 m² = 14,99%; e Sistema de Lazer com 16.359,06 m² = 5,01%; ÁREA TOTAL: 326.489,00 m² = 100%, tudo conforme Memorial Descritivo e Planta aprovados pela Prefeitura de Avaré-SP, através do Decreto nº 3.940 de 03.07.2014 (Processo nº 033/13 de 04.07.2014), e pelo GRAPROHAB, através do certificado nº 230/2014 de 13.05.2014. Restrições impostas: Além do cumprimento de posturas municipais, estaduais e federais, os futuros adquirentes estarão sujeitos ainda ao cumprimento de restrições convencionais quanto ao uso e ocupação do lote, inclusive subdivisão, constantes do contrato padrão arquivado junto aos autos.

Obras de Infraestrutura: Consta da certidão municipal nº 08/2014-06-26 de 25.06.2014, a dispensa da apresentação de garantias para execução das obras de infraestrutura, tendo em vista que estas serão asseguradas pelo Agente Financeiro, por se enquadrar no Programa "Minha Casa, Minha Vida". E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital para ser publicado por três (3) dias consecutivos em jornal de circulação da Cidade de Avaré-SP e Região, sendo que na ausência de quaisquer impugnações de terceiros ou deste Ofício, no prazo de quinze (15) dias a contar da última publicação, proceder-se-á ao imediato registro de que trata o artigo 19, parágrafos 1º e seguintes da Lei Federal 6.766, de 19 de Dezembro de 1979 (Parcelamento do Solo Urbano). Segue abaixo, um croqui de localização da área onde será implantado o loteamento cujo registro os requerentes ora pleiteiam.

Estância Turística de Avaré, em 24 de julho de 2014.

ESPORTES

Equipe de Karatê da SEME conquista 17 medalhas em Grand Prix

Foram 4 de ouro, 6 de prata e 7 de bronze

A equipe de Karatê da Secretaria Municipal de Esportes de Avaré (SEME), participou no último dia 27 do Grand Prix de Karatê Interistilos, realizado no Ginásio do Ibirapuera em São Paulo, conquistando 17 medalhas, sendo 4 de ouro, 6 de prata e 7 de bronze.

De acordo com professor Clodoaldo da Silva, o evento contou com a participação de mais de 600 atletas de altíssimo nível técnico. Depois dos Jogos Regionais realiza-

do em Sorocaba, este foi o primeiro evento que a equipe avareense participou. Clodoaldo lembra que nos Jogos Regionais só puderam participar atletas maiores de 18 anos e somente um atleta por categoria. "Por esse motivo que já essa grande diferença de medalhas, pois na Federação temos categorias de 5 a 60 anos", disse.

Na modalidade Kata, foram premiados os atletas Eduardo Silva (campeão), Marcio Farragoni (campeão), Karolaine Natali (2º lugar), Adriana Luiza (2º lugar), Breno Kauã (2º lugar), Bruno Diego (2º lugar), Marcos Benedito (2º lugar), Heloize Cristine (3º lugar) e



Ana Carolina Lira (4º lugar). Já na modalidade Shiai Kumite, destaque para os atletas Ana Carolina Lira (campeã), Karolaine Natali (cam-

peã), Breno Kauã (2º lugar), Heloize Cristine (3º lugar), Adriana Luiza (3º lugar), Carlos Alberto (3º lugar) e Rafaela Matias (3º lugar). Os

atletas Carlos Augusto, Geovanna Marques e Cecília Ayres também participaram da competição, mas não obtiveram medalha.

Vem aí a EMAPA 2014



CULTURA

Abertas inscrições para concursos e festivais



Festival Estadual de Teatro de Avaré



Foto premiada em uma das edições do CONFOTA

A Secretaria Municipal de Cultura abriu inscrições para o Concurso Fotográfico de Avaré (Confota), Festival Estadual de Teatro (Feseste) e Festival Literário (Fesla).

Participe

As inscrições para o Confota e Fesla podem ser feitas

até o dia 4 de setembro. Já para o Feseste, somente até o dia 22 de agosto. Podem ser feitas pessoalmente ou via correio na sede da Secretaria que fica no bosque da CAIC. O endereço completo para correspondência é Rua Minas Gerais, 279, CEP 18700-

100, Avaré/SP.

O setor atende ao público de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. A ficha de inscrição e o regulamento poderão ser solicitados nesse local, pelo telefone (14) 3732-5057 ou pelo email cultura@avare.sp.gov.br.

Campanha Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos



Vida é
para doar
e para
receber

70.000 brasileiros aguardam por um transplante

Informe sua família

TIRE SUAS DÚVIDAS

1. Como posso ser doador?

Hoje, no Brasil, para ser doador não é necessário deixar nada por escrito, em nenhum documento. Basta comunicar sua família do desejo da doação. A doação de órgãos só acontece após autorização familiar.

2. Que tipos de doador existem?

Doador vivo Qualquer pessoa saudável que concorde com a doação. O doador vivo pode doar um dos rins, parte do fígado, parte da medula óssea e parte do pulmão. Pela lei, parentes até quarto grau e cônjuges podem ser doadores; não parentes, somente com autorização judicial.

Doador cadáver São pacientes em UTI (Unidade de Terapia Intensiva) com morte encefálica, geralmente vítimas de traumatismo craniano ou AVC (derrame cerebral). A retirada dos órgãos é realizada em centro cirúrgico como qualquer outra cirurgia.

3. Quais órgãos e tecidos podem ser obtidos de um doador cadáver?

Coração, pulmão, fígado, pâncreas, intestino, rim, córnea, veia, ossos e tendão.

4. Para quem vão os órgãos?

Os órgãos doados vão para pacientes que necessitam de um transplante e estão aguardando em lista única, definida pela Central de Transplantes da Secretaria de Saúde de cada Estado e controlada pelo Ministério Público.

5. Como posso ter certeza do diagnóstico de morte encefálica?

Não existe dúvida quanto ao diagnóstico. O diagnóstico da morte encefálica é regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina. Dois médicos de diferentes áreas examinam o paciente, sempre com a comprovação de um exame complementar.

6. Após a doação o corpo fica deformado?

Não. A retirada dos órgãos é uma cirurgia como qualquer outra e o doador poderá ser velado normalmente.

Informações sobre Doações de Órgãos e Tecidos

Disque Saúde: 0800 61 1997

• Central Nacional de Transplantes: (61) 3365.4441

• ABTO: (11) 3283.1753 / 3262.3353 • www.abto.org.br / abto@abto.org.br

Apoio:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Comunicação

Ajude a Prefeitura manter a cidade iluminada

Em caso de lâmpadas apagadas nos postes da sua rua,
ligue para a CPFL 0800 7722196

* Ao comunicar tenha em mãos sua conta de energia elétrica

CULTURA

União de municípios é importante para o atendimento do SAMU

A participação efetiva dos municípios de Fartura, Itaporanga, Itaí, Taquarituba e Cerqueira César com a disponibilização de profissionais médicos para o Serviço Móvel de Urgência (SAMU) de Avaré é fator importante para o melhor funcionamento do serviço. A oferta desses médicos foi acordada no Convênio

de Cooperação Mútua Intermunicipal dos Municípios Integrantes do Colegiado de Gestão Regional Vale do Jurumirim.

Para interceder sobre a questão, a Secretaria Municipal da Saúde está em tratativas com os municípios a fim de melhorar o atendimento à população encontrando soluções para

o aumento no número de profissionais médicos na escala do serviço.

Avaré é o município que funciona como base do Samu na região para atender 15 cidades do chamado Vale do Jurumirim, somando 280 mil habitantes.

O município ainda fornece 7 médicos para o serviço. Recentes reivindica-

ções dos funcionários do SAMU foram atendidas, tais como a melhora na qualidade da refeição, a diária dos motoristas que viajam a serviço da saúde foi otimizada. Agora, fazem parte do novo regime adotado pela Prefeitura, em que os profissionais ganham por distância percorrida. Além da reforma do prédio

que adequou a estrutura física do serviço e melhorou a condição de trabalho dos funcionários.

A Amvapa (Consórcio Intermunicipal do Alto do Vale do Paranapanema) também já discute a iniciativa de gerir o SAMU, mas a medida ainda depende de acordo entre os dirigentes municipais da associação.

PLANEJAMENTO URBANO

Audiências Públicas debaterão revisão do Plano Diretor

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Conselho Municipal do Plano Diretor convidam a população para as Audiências Públicas de Revisão do Plano Diretor. As reuniões acontecerão entre os dias 7 de agosto e 23 de setembro, às 19h, na Câmara dos Vereadores (Av. Misael Eufrásio Leal, 999). Na ocasião, serão discutidas as propostas de mudanças, assegurando assim a ampla participação da comunidade.

As minutas estão disponíveis para consulta em versão impressa no Centro Administrativo da Prefeitura (Rua Rio Grande do Sul, 1169, Centro).

Confira programação

- 07/08 - Princípios; Objetivos Gerais; Políticas de Segurança; Transporte e Mobilidade Urbana.
- 12/08 - Exploração Geral e Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde.
- 20/08 - Exploração Geral e Políticas de Indústria, Comércio, Serviços, Ciência e Tecnologia; Turismo e Cultura.
- 28/08 - Explanação Geral e Políticas de Agricultura e Meio Ambiente.
- 02/09 - Explanação Geral e Políticas de Habitação e Zoneamento (Zonas).
- 10/09 - Explanação Geral e Zoneamento (Mapa).
- 17/09 - Explanação Geral e Zoneamento (Mapa).
- 18/09 - Explanação Geral e Sistema de Informação e Instrumentos diversos.
- 23/09 - Audiência Geral.

DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE
SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

3711.2410

OBRAS

Prefeitura constrói sarjetões no Jardim Tropical



Em vários pontos do Jardim Tropical estão sendo implantados sarjetões, obras que evitam a formação de alagamentos em dias de chuvas torrenciais, proporcionando mais segurança para motoristas e pedestres.

Durante a semana, a equipe de calceteiros da Prefeitura da Estância Turística esteve no bairro executando os

serviços na Ruas Fernando Antônio Tamassia, José Miguel Paixão, Décio Milanezzi e Avelino Fernandes.

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras, os serviços são preventivos, já que no período de chuvas, bacias se formavam nesses trechos e davam origem a grandes poças d'água.

TURISMO

Projeto Bem Vindo Turista acolhe visitantes

Projeto da Secretaria Municipal Turismo, o Bem Vindo Turista é uma ação de acolhida aos turistas junto ao PIT - Posto de Informações Turísticas -, que funciona ao lado dos quiosques de artesanato na Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica).

Durante todas as manhãs de sábado temos música ao vivo, de vários gêneros, para animar os turistas

que frequentam o local para buscar informações ou comprar lembrancinhas da cidade. A população avarense também está convidada a participar.

O Projeto Bem Vindo Turista está em prática desde março e foi criado com objetivo de recepcionar principalmente os turistas que usam o PIT como ponto de parada para vans e ônibus.



**"EVITE PROBLEMAS FUTUROS,
MANTENHA SEUS IMPOSTOS EM DIA!"**

15 DE AGOSTO
VENCIMENTO DA 2ª PARCELA DO IPTU/2014